



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2832

**Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do
Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira**

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

dezembro 2015

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira – AIA 2832

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) decorreu durante **20 dias úteis de 11 de novembro a 09 de dezembro de 2015.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmaras Municipais de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Vagos e Mira.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmaras Municipais de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Vagos e Mira.
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **10 exposições** com a seguinte proveniência:

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA).
- ANA - Aeroportos de Portugal.
- Turismo de Portugal, IP
- Clube de Vela da Costa Nova (CVCN).
- 5 Exposições apresentadas por Cidadãos (2 cidadãos a título individual e 15 alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa que apresentaram 3 pareceres).

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)** emite parecer favorável a este projeto, contudo tece algumas considerações ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), nomeadamente:

- A qualidade dos sedimentos no caso da amostra SC10 com nível de contaminação de Classe 4, tendo contaminação com mercúrio, foi colhida num ponto singular no Lago do Laranjo, na parte montante do Canal da Murtosa, não foi considerada representativa daquela área bem como as amostragens a diferentes profundidades. Menciona que o Lago do Laranjo é um recetor de poluição proveniente da zona industrial de Estarreja nomeadamente de metais pesados.

Assim, deverão ser colhidas novas amostras representativas das diferentes profundidades. Se a classificação resultantes destas amostras for com nível de contaminação Classe 3 ou Classe 4, estes sedimentos não poderão ser depositados nem terrenos agrícolas nem no reforço de motas de proteção.

- O Estudo referencia que o projeto em causa localiza próximo o Aproveitamento Hidroagrícola (AH) do Vouga (da responsabilidade da DGADR) apenas na área do Bloco do Baixo Vouga Lunar. No entanto, verifica que o projeto interage com outros blocos da AH do Vouga, nomeadamente o Bloco de Ovar, o Bloco da Murtosa, o Bloco do Boco pelo que esta lacuna deverá ser retificada.

- Deverá ser solicitado, à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, parecer vinculativo, dado que está prevista a deposição de sedimentos salgados em terrenos agrícolas inseridos na RAN.

- As medidas de minimização apresentadas a seguir pelo explorador garantem a redução dos impactes previstos, no entanto deverão ser complementadas da seguinte forma:

- Deverão ocorrer operações de dessalinização e a recuperação destes sedimentos depositados de forma a permitir o desenvolvimento de vegetação autóctone e posterior aproveitamento agrícola;
- Na fase de execução da obra, será necessário projetar e construir uma vala de drenagem nas extremas destes terrenos, para recolha das águas de drenagem. Esta vala deverá ter um ponto de descarga para a Ria garantido por uma comporta de maré.

- O programa de monitorização apresentado apesar de apresentar garantias na avaliação dos efeitos da implementação e exploração do projeto, deve ser complementado com a elaboração de um plano de controlo da salinidade nos locais de deposição de sedimentos salgados em terrenos agrícolas.

Conclui, tendo em conta as avaliações efetuadas, que relativamente às intervenções na Ria de Aveiro o Cenário 2 apresenta-se globalmente mais favorável face ao Cenário 1.

Em relação às intervenções na Barrinha de Mira, considera-se que o cenário 2 também é ligeiramente mais favorável do que o Cenário 1.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (EMFA)** comunica que o projeto encontra-se abrangido pela Servidão Aeronáutica do Aeródromo de Manobra n.1 (AMI) e pela Servidão Aeronáutica de São Jacinto.

Informa que não há qualquer impedimento à execução do projeto apresentado desde que sejam respeitadas as condicionantes que decorrem dos decretos de Servidão (Decreton.º11/2014, de 14 abril e o decreto n.º 42239 de 28 abril 1959).

A **ANA - Aeroportos de Portugal** informa que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

Há a referir a proximidade com o Aeródromo de São Jacinto que apesar de aberto ao tráfego aéreo civil, é uma infraestrutura militar e tem uma servidão aeronáutica própria.

Esta servidão aeronáutica é referenciada nos documentos de consulta à Força Aérea Portuguesa, sendo que são igualmente contempladas áreas de proteção às operações aeronáuticas civis pela referência ao descritivo da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, da Autoridade Nacional de Aviação Civil.

O parecer da Força Aérea que consta deste processo, já refere a necessidade de dotar com balizagem os elementos considerados obstáculos à navegação aérea.

Turismo de Portugal informa que existem empreendimentos turísticos, na proximidade da área de intervenção, do projeto num raio de 50 metros que se descrevem:

- “Pousada da Ria” na freguesia de Torreira, no concelho de Murtosa.
- Processo de um empreendimento com parecer favorável que corresponde a um projeto de um hotel, denominado “Parque Hotel” na freguesia da Glória, concelho de Aveiro.
- Parque de Campismo da Costa Nova, na freguesia da Gafanha da Encarnação no concelho de Ílhavo.

- Processo de um empreendimento com projeto com parecer favorável correspondente a um projeto de apartamentos turísticos denominados “Apartamentos Turísticos Beira Rio” no concelho de Ílhavo.

- Hotel Senhora da Conceição na freguesia de Mira.

- Parque de Campismo Municipal de Mira na freguesia da Praia de Mira no concelho de Mira e Parque de Campismo Municipal de Mira /Orbitur, na freguesia da Praia de Mira, no concelho de Mira.

Refere, a importância da implementação as medidas de minimização e os planos de monitorização previstos, nomeadamente no que se refere às perturbações do ambiente sonoro, causada pelo trabalho de dragagem, até 50 metros de distância das dragas, com impactes localizados às zonas com potenciais recetores situados junto às margens, face aos empreendimentos acima descritos, na proximidade da área de intervenção do projeto.

Menciona, ainda, que a atividade turística, que os concelhos abrangidos por este projeto na fase de construção não serão afetados sublinhando a relevância para a economia dos impactes positivos na fase de exploração deste projeto.

Sublinha, os impactes positivos para o turismo, decorrentes da implementação do projeto potenciando o desenvolvimento de atividades turísticas ligadas à fruição do plano de água e envolvente, com destaque para o turismo náutico e turismo da natureza.

Relativamente aos cenários apresentados, julga ser de aceitar, do ponto de vista do turismo a alternativa 2, considerando-a mais favorável do ponto de vista paisagístico, quer para a Ria de Aveiro quer para a barrinha de Mira, tendo em vista o outro cenário apresentado.

Clube de Vela da Costa Nova – CVCN propõe uma alteração ao projeto em apreço incluindo uma intervenção no canal histórico. Esta “ ... restringe-se à zona do Canal de Mira onde estão estabelecidos os atuais acessos à marina do CVCN – o acesso sul e o acesso Norte (...) situados no canal histórico que corre junto à margem da Costa Nova desde a Ponte da barra até ao sítio da marina do CVCN. Tanto a navegabilidade como a hidrodinâmica desse canal estão a ser negativamente afetadas pelo forte assoreamento que se verifica nos seus dois extremos i.e. nos locais onde conflui com o canal principal.”

A proposta apresentada “consiste em manter navegável o referido canal histórico, cuja extensão é de 1400 metros. A cota de dragagem é -0,5 metros (0,5 metros abaixo do Zero Hidrográfico ZH), com largura de rasto de 50 metros; o correspondente volume de dragagem da intervenção é estimado em 16 000 m³. A parte principal do esforço de dragagem está concentrada nas duas confluências desse canal com o canal principal, sendo que o acesso sul à Marina se situa na confluência sul. O traçado proposto contribui para regularizar o canal em toda a sua largura ... favorecendo a longevidade da intervenção. A cota proposta é menor da que está projetada para a manutenção do canal principal entre a Ponte da Barra e a conduta da SIMRIA, que é de -10 metros ... e é igual à do trecho entre esse atravessamento e a ponte da Vagueira; a largura do rasto nestes dois trechos é também 50 metros e o respetivo volume de dragagem é 110 000m³...”

O Clube de Vela da Costa Nova considera que a manutenção do canal é crítica e justifica a inclusão desta intervenção no projeto, essencialmente, por duas razões:

Para obviar à redução da navegabilidade devida ao assoreamento que afeta os acessos à marina e poderá inviabilizar a sua existência;

Para permitir realizar provas desportivas de vela como alternativa às áreas onde as provas eram tradicionalmente realizadas (ao lado das Gafanhas) e que foram concessionadas para cultivo de bivalves. As grades de aço fixas ao fundo implementadas nessas concessões restringem a navegação de pequenas embarcações à preia-mar e inviabilizam a passagem de outras embarcações de maior calado

No seu parecer o CVCN salienta ainda a importância do canal histórico para a fruição da Ria, sendo muito procurado por embarcações de recreio e de pesca artesanal e integra o plano de água utilizado em competições desportivas.

Salienta ainda o facto de realizar provas de vela ao longo do ano e manter uma escola de vela para acrianças e adultos e uma escola de navegação para acesso a certificados de navegação. Com a dragagem a utilização pelas embarcações poderia ser feita em todas as condições de maré

Rui Miguel dos Santos Terrível considera essencial a limpeza dos fundos da Barrinha de Mira. Após a análise das alternativas propostas considera o cenário 1 como o mais adequado. Propõe ainda a valorização dos sedimentos em vez da sua simples deposição.

A Barrinha de Mira tem cada vez menor volume de água e sedimentos acumulados situação que decorre também do declínio da agricultura tradicional que recorria à recolha de plantas aquáticas para adubagem das terras. O assoreamento põe ainda em causa a utilização da Barrinha para prática de desportos náuticos, a recolha de água para incêndios.

Considera ser de retirar o máximo de sedimentos numa área o mais alargada possível. Se não for possível então opta pelo cenário que abrange maior área para permitir numa fase pós dragagem inicial fazer a manutenção com recursos do município eventualmente com partilha de meios com outras autarquias.

Considera que o cenário 2 está muito dependente do caudal da Vala das Dunas de Mira, através da abertura da vala que ligará o açude da lagoa a essa vala garantindo o caudal. Contudo no período do verão não haverá provavelmente caudal ecológico para a Vala da Cana e das Dunas de Mira em conjunto. Esta alternativa também não prevê a retirada de sedimentos junto a Videira zona que se encontra mais assoreada.

O cenário 1 abrange a maior área a desassorear e será, em seu entender, a que permitirá desenvolver ações de manutenção/reabilitação futuras. Também evita o rompimento da camada impermeável e a eventual intrusão salina decorrente da abertura da vala prevista no Cenário 2 para ligar o Açude da Lagoa e a Vala das Dunas de Mira.

Discorda da localização prevista para depósito de sedimentos e com a eventual deposição no mar ou na floresta. Propõe que os sedimentos sejam bombados para filtros de sacos de desidratação de lodo para posterior valorização (compostagem, uso agrícola). A água, depois de filtrada, deve ser restituída ao meio hídrico o mais a jusante possível da Barrinha.

André Monteiro refere que o desassoreamento deverá ser feito tendo em conta o cenário 1 de uma forma global. Considera que o cenário 1 tem várias vantagens em relação ao cenário 2, referindo que ao dragar toda a Barrinha torna possível uma análise e intervenção sobre as espécies invasoras, a altura de dragagem constante previne qualquer tipo de perigo na utilização por banhistas bem como de outras atividades recreativas (Kayaks, canoas, gaivotas).

Ana Patrícia Rafael, Eduarda Campos Pinto, Francisco Oliveira Borges, Inês Ramos Castanheira e Pedro Cardoso Leitão, Alunos do Mestrado em Ecologia Marinha da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa remeteram um parecer relativo à componente ecológica - vertente aquática do projeto.

Analisado o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) considerou-se a situação de referência como não se encontrando suficientemente completa/detalhada. Este facto determinou que a análise de impactes se apresente generalista e com algumas lacunas e incoerências.

Na situação de referência foi caracterizada a qualidade das massas de água superficial e subterrânea e dos sedimentos recorrendo a vários estudos. A avaliação do estado ecológico das águas de transição não recorreu a dados de monitorização baseando-se num estudo anterior. Consideram positivo a utilização de critérios qualitativos criticando contudo o facto de terem por base amostragens não uniformizadas temporalmente, ou inexistentes. Exemplificam referindo que para o estado químico só existem dados da envolvente sem serem apresentados valores para a RIA. Consideram ainda que os critérios não são claros e que a recolha de dados se apresenta insuficiente. Também a extensão da amostragem realizada para a vertente biológica das águas de transição não é clara e os períodos amostrados não são uniformes.

No que se refere ao estado químico das águas superficiais, uma vez que a Diretiva Quadro da Água não identifica critérios específicos para este indicador deve haver algum cuidado na interpretação dos resultados. A apresentação dos dados com informação dispersa não facilita a análise da informação.

No que se refere aos sedimentos a amostragem é insuficiente. Consideram que existe fraca representatividade sazonal e temporal ao nível das espécies presentes e que seriam necessários mais amostragens espaço-temporais para permitir conhecer os padrões de contaminação e a sensibilidade biológica sedimentar.

Salientam que foram encontradas amostras de sedimentos contaminados com mercúrio e arsénio e que embora o Relatório de Avaliação dos sedimentos considere que deve ser evitada a sua dragagem e que a ser feita estes devem ser depositados em terreno impermeabilizado o EIA não inclui estas medidas referindo que a amostra contaminada se situa longe da zona a dragar onde os valores não serão tão elevados.

Recomendam que “tendo em conta a elevada suscetibilidade da poluição da área ... a deposição de dragados e a realização de dragagens terá de ter em conta estes aspetos, de forma a não perturbar as teias tróficas existentes. “

A caracterização dos fatores ecológicos e biológicos baseou-se essencialmente em dados do ICNF e bibliográficos e teve em conta a sensibilidade florística e faunística da região. Para os ecossistemas aquáticos foram identificados de forma superficial os substratos, as biocenoses e as macro-espécies das comunidades. Considerou-se ter sido feita uma boa caracterização das diferentes áreas de conservação da natureza existentes.

Criticam o facto da informação apesar de detalhada se basear unicamente em estudos anteriores e bibliografia. Deveria ter sido realizada “uma campanha amostral in situ de forma a recolher informação fidedigna acerca das espécies presentes na região a intervir”.

Consideram incorreta, sob o ponto de vista biológico, a inclusão do zooplâncton na componente de produtores primários.

A ausência da descrição local das espécies dos locais a dragar não é apresentada estando esta informação em falta. Também a informação referente à fenologia e estatuto de conservação da ictiofauna estuarina esse encontra omissa apesar da sua importância pois as espécies em causa podem ser residentes, migradoras, ou utilizarem a RIA como maternidade. Consideram ainda relevante caracterizar a distribuição e ocorrência das espécies existentes sobretudo as que têm estatuto de vulneráveis ou ameaçadas.

No que se refere à avaliação dos impactes das dragagens na qualidade da água consideram a análise efetuada deficiente por não ter identificado impactes ou tendo-os subvalorizado. Por exemplo, foi desvalorizada a dragagem de pontos com contaminação referindo que não haverá impactes significativos. Apesar de serem preconizadas novas amostragens na fase de projeto de execução não se prevê um local para a deposição dos solos caso se verifique a existência de contaminação. Também não foi colocada a hipótese de não dragar essas zonas.

Referem a possibilidade de contaminação do meio aquático e das massas de água subterrâneas por deposição de sedimentos de classe 3. Não existem alternativas previstas caso se verifique a existência de contaminação em resultado das novas amostragens. O local previsto para a deposição dos sedimentos retirados da Barrinha de Mira apresenta um solo arenoso e portanto, muito permeável.

Consideram, assim, que a avaliação de impactes nas massas de água subterrâneas é pouco específica, não tendo considerado possíveis situações de contaminações graves. O EIA identificou os níveis piezométricos para a realização das dragagens verificando-se que apenas num dos locais de dragagem as cotas se aproximam desses níveis. Contudo, consideram os autores do parecer que, estando os níveis piezométricos aos 0,92 e podendo as dragagens atingir os 0,95 pode ocorrer a afetação de aquíferos, não tendo este impacte sido avaliado. Salienta-se que os dados apresentados para os níveis piezométricos são de 2000/2001 pelo que poderão não estar corretos.

A avaliação dos impactes das dragagens apresenta-se, em seu entender, incoerente e contraditória referindo-se os efeitos negativos de dragagens anteriores mas considerando que os impactes decorrentes das intervenções a efetuar serão não significativos.

No que se refere às alterações da hidrodinâmica (intensidade das correntes/níveis das marés) são identificados apenas os benefícios para a navegação resultantes do nivelamento das cotas e aumento da coluna de água.

Consideram, que a análise dos impactes associados às dragagens, não foi tão abrangente e aprofundado como devia. Refere-se ainda a omissão da avaliação dos impactes decorrentes do aumento da afluência de barcos e da sua diversidade quando um dos objetivos do projeto é a melhoria das condições de navegabilidade.

O projeto prevê a construção de um açude na Barrinha para regular o caudal existente contudo o EIA não refere como será implementado nem avalia os impactes decorrentes da sua construção.

Os impactes relativos à intervenção na Barrinha são considerados pelo EIA como positivos. Considera o parecer que na fase de construção com ação das dragas, a movimentação de sedimentos e a turbidez da água decorrentes podem ocorrer impactes negativos na fauna e vegetação. Também existirão impactes negativos associados às mudanças na hidrodinâmica e às dragagens de manutenção que provocarão “momentos de fragmentação de habitat e mortalidade imediata de organismos sésseis.

A análise de risco do EIA identifica como principais geradores de impactes as dragagens e a deposição de sedimentos devido ao risco de possível contaminação. No entanto a avaliação considera os níveis de contaminação baixos.

Na fase de construção não foram avaliados os riscos ecológicos derivados da movimentação de dragas e outra maquinaria.

A análise comparativa incluiu aspetos relevantes mas o texto e quadros são confusos. O Cenário 2 apresenta-se no texto como mais favorável na Ria e na Barrinha apesar de não ser verdadeiro no caso da Barrinha.

A transposição de sedimentos irá afetar a vegetação autóctone, nomeadamente, prados salgados, pinhal litoral mas não foram previstos medidas de recuperação da vegetação destruída ou removida. Recomenda o parecer que seja efetuado o cálculo da área de vegetação e habitats afetada e a repovoar como medida compensatória. Devem ainda ser definidas zonas de passagem para as máquinas a fim de minimizar a afetação da vegetação e habitats.

No que se refere à monitorização fazem-se as seguintes recomendações:

Para monitorizar a qualidade da água analisar a composição fitoplânctónica uma vez por cada estação, nas fases de pré-construção, construção e exploração de forma a incluir os 4 ciclos da produtividade primária.

Elaborar um quadro de monitorização para todos os locais de ação de ambos os cenários, assim como a sua periodicidade (anual/bianual) para as fases de pré-construção, construção e exploração. Esta justifica-se pela afetação da vegetação diretamente pela ação da draga ou indiretamente pela futura erosão decorrente da remoção das margens.

Monitorização da composição fitoplânctónica (sobretudo microalgas verdes) por serem causadoras de florescências nocivas e o projeto ter também como objetivo a melhoria da qualidade da água. Deve ser indicada a malha de rede de captura omissa no EIA.

Realizar uma amostragem de bivalves em locais específicos nas fases de pré-construção, construção e exploração para aferir a abundância e diversidade de bivalves.

Implementar de três pontos de amostragem na Barrinha de Mira para os seguintes parâmetros: flora, vegetação, habitats, avifauna e sedimentos (no EIA não estão previstos locais de amostragem para a Barrinha).

Utilização de metodologias diferentes para a Ria de Aveiro (água salgada) e Barrinha (água doce).

Concluindo, os autores deste parecer consideram que a salvaguarda dos ecossistemas aquáticos ficou em segundo plano no EIA tendo sido minimizada a significância dos impactes decorrentes da dragagem e deposição de sedimentos.

Sugerem que seja escolhido o cenário 2 para a Barrinha de Mira por ser o que melhores resultados assegura.

Recomendam a monitorização, durante as dragagens de manutenção, das espécies invasoras da Ria como medida para compensar os impactes ecológicos derivados da longa fase de exploração do projeto.

Consideram que a deposição de sedimentos em alto mar, embora mais dispendiosa, a longo prazo preveniria a erosão dos sedimentos transpostos e a realização de dragagens de manutenção.

Os problemas identificados na Barrinha de mira – eutrofização, excesso de matéria orgânica, presença de espécies invasoras, assoreamento que prejudica a qualidade da água e a atividade turística não serão resolvidas com as dragagens previstas. Sugere-se que a requalificação e recuperação da área como um todo seja englobado nos objetivos do projeto.

Esperam que a elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução tenha em conta as lacunas identificadas e as sugestões recomendações propostas neste parecer.

Ana Carolina, Inês Alves, Pedro David, Rodrigo Silva e Sara Chalante, alunos da disciplina de Avaliação Ambiental e Ordenamento do Espaço Marítimo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, remeteram um parecer relativo à vertente ecológica do projeto.

No que se refere à situação de referência consideram que a importância da ZPE da Ria de Aveiro ficou bem demonstrada contudo no que se refere aos fatores de ameaça e atividades desenvolvidas na área (caça, pesca e turismo) não é referida a afetação de outras comunidades florísticas e faunísticas existentes. Salientam que a SIC da Ria de Aveiro é uma área de interesse para a conservação da ictiofauna e de habitats estuarinos e costeiros designadamente Estuários, prados salgados e dunas.

No que se refere ao ecossistema aquático consideram que a caracterização efetuada foi insuficiente, baseada em bibliografia o que deu origem a lacunas de conhecimento. Deveria ter sido complementada com amostragens de campo. Não foi igualmente realizada uma análise aprofundada das componentes funcionais do ecossistema.

A caracterização do fito e zooplâncton da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira baseou-se em bibliografia e por isso está datada, podendo ter ocorrido alterações. Consideram que o fito e o zooplâncton deveriam ter sido considerados conjuntamente uma vez que são ambos produtores primários e são afetados de forma semelhante.

Na avaliação de impactes o EIA salienta a afetação da avifauna mas não releva outros grupos de fauna existentes como é o caso da fauna piscícola e das comunidades de anfíbios. Sugerem a extensão do estudo a outras espécies endémicas que serão afetadas pelas dragagens e consequente ressuspensão de sedimentos e aumento da turbidez da água.

Deverá ser melhor estudado o impacto decorrente da suspensão de sedimentos, alguns contaminados.

A perturbação da avifauna decorrente da presença de trabalhadores e maquinaria foi considerado pouco relevante. Consideram que devem ser tomadas medidas que minimizem os impactes associados ao ruído da maquinaria que não foi considerado e terá consequências na distribuição da avifauna.

Consideram que o aparecimento de novos habitats associados à deposição de sedimentos não compensa necessariamente os que irão desaparecer pelo que não poderá ser considerado necessariamente um impacto positivo.

Referem que o EIA não apresenta medidas de mitigação ou compensação mas apenas medidas de minimização genéricas baseadas em boas práticas ambientais. A proteção da biodiversidade surge nas fases de construção e pós-implementação associada à monitorização. As medidas são vagas e apresentam-se lacunares no que diz respeito ao interesse ecológico do meio marinho.

No que se refere às alternativas de projeto a alternativa zero é considerada pelo EIA como negativa e com impactes muito significativos. Contudo consideram os autores, que se baseia na história não tendo sido realizado nenhum estudo específico, ou estudada outra alternativa de projeto.

De qualquer forma consideram que os cenários apresentados não são verdadeiras alternativas diferindo apenas quanto à extensão da intervenção pelo que deveriam ter disso estudadas verdadeiras alternativas à execução do projeto.

Chamam a atenção para o facto da Conclusão Geral de Alternativas considerar o Cenário 2 como mais favorável tanto para a Ria como para a Barrinha de Mira, pese embora a ponderação final descrita no EIA bem como o quadro síntese das ponderações, apontem o cenário 1 como o mais favorável para a Barrinha.

Apresentam as seguintes sugestões:

Considerar locais de depósito de dragados em mar aberto;

Selecionar os locais com deficit de sedimentos onde será vantajosa a sua deposição;

Criação de zonas de proteção e preservação marinhas como compensação;

Estabelecer um programa de monitorização de espécies invasoras.

No que se refere à monitorização consideram que o plano não é coerente nem específico para alguns dos descritores ambientais.

Consideram que as amostragens sugeridas para os locais de intervenção são poucas e pouco frequentes para as fases de pré-construção, construção e exploração.

No que se refere à metodologia para os ecossistemas aquáticos não são específicos para cada um dos locais de intervenção, mas de água doce devendo ser somente aplicados na Barrinha de Mira. Para a Ria de Aveiro devem utilizar-se as metodologias indicadas para águas salobras.

A monitorização da avifauna está prevista apenas para a Ria de Aveiro e nas estações de primavera e outono seguintes pelo que se propõe uma monitorização mais alargada no tempo e compreendendo todas as estações uma vez que as espécies e habitats variam muito ao longo do ano.

Uma vez que o EIA não foca a monitorização da qualidade biológica dos ecossistemas aquáticos para a ictiofauna sugerem-se a realização de estudos que permitam avaliar a evolução do fitoplâncton e dos macroinvertebrados bentónicos, cuja afetação será mais significativa.

Teria sido relevante incluir a monitorização de espécies invasoras analisando o impacte no ecossistema.

Concluindo os autores desta exposição consideram que não foram contemplados todos os fatores de interesse ambiental na avaliação e que a conclusão do EIA relativa ao carácter positivo do projeto desvaloriza os impactes negativos identificados no mesmo.

Consideram que a maior relevância foi dada à otimização da navegabilidade da região em vez dos aspetos relativos à ecologia marinha e ecossistemas envolventes.

Embora o projeto tenha impactes positivos na região recomendam a reformulação do anteprojeto de forma a colmatar as lacunas identificadas. Recomendam que o RECAPE seja um documento mais objetivo, coerente e menos exaustivo.

Carolina Rocha, Cheila Alexandre, Inês Afonso, Priscila Silva e Rita Martins, apresentaram uma apreciação dos fatores biológicos e ecológicos do projeto.

Consideram que o EIA apresentado descreve a área a ser intervencionada e as principais ações a desenvolver, clarificando objetivos e antecedentes do projeto.

Consideram que os cenários apresentados não são verdadeiras alternativas pois diferem apenas na área abrangida e na profundidade das dragagens a efetuar. A diferenciação dos cenários devia decorrer da escolha de diferentes locais de deposição e dos impactes a eles associados. A deposição de dragados nos fundos oceânicos não foi considerada no projeto por ser muito dispendiosa mas consideram, os autores, ser determinante para a minimização dos impactes do projeto.

Consideram que os problemas identificados na Barrinha de Mira – excesso de matéria orgânica, existência de espécies invasoras, assoreamento, turismo e qualidade da água, não serão resolvidos pela intervenção proposta. Salientam ainda que o melhoramento das condições turísticas levará a um maior peso deste fator que constitui já um importante impacte local.

Assim, sugerem a realização do estudo das condições ambientais e ecológicas da zona de forma a delinear uma zona de intervenção que permita resolver os problemas identificados.

Quanto às fases do projeto consideram que não existe fase de desativação. Salientam que a situação atual da distribuição de sedimentos é de equilíbrio hidrodinâmico. A intervenção irá alterar este equilíbrio exigindo manutenção para evitar o regresso dos sedimentos. O Estudo não avalia os impactes desta continuidade de intervenção nos organismos devendo ser realizados estudos que permitam compreender os efeitos a longo prazo.

No que se refere à situação de referência a caracterização do seu valor ambiental foi prejudicada por se ter baseado apenas em bibliografia limitada e desatualizada não tendo sido realizadas amostragens para os ecossistemas aquáticos. Propõem a realização de campanhas de amostragem que permitam uma caracterização rigorosa da situação de referência dos ecossistemas aquáticos.

Salientam o facto do zooplâncton ser identificado erradamente como produtor primário marinho

Na descrição da situação de referência existe uma desproporção da informação apresentada. O grupo dos macroinvertebrados é aquele que mais informação tem. No que se refere à flora aquática a caracterização realizada é muito superficial não existindo para os canais de Ovar até Pardilhó e lago do Paraíso. Não foi analisada a forma como as ações a realizar afetarão as espécies existentes. As espécies listadas basearam-se num estudo de 2006 pelo que se propõe a atualização dos estatutos de conservação das espécies e a realização de campanhas de amostragem.

A avaliação dos impactes considera que ao utilizar dragas “amigas do ambiente” por revelarem baixa ressuspensão de sedimentos levou a que estes impactes fossem considerados reduzidos. Contudo, não se comprovou que as dragas sejam eficazes nesse aspeto. Salienta-se ainda o facto da ressuspensão de contaminantes ter sido subvalorizada por “alegada impossibilidade de prever a dimensão e magnitude desse fenómeno”.

A colmatação de órgãos vitais de filtradores e/ou guelras de peixes não foi considerada impacte muito significativo das dragagens.

Consideram assim os autores que os impactes do desassoreamento foram subavaliados sendo negativos e muito significativos uma vez que podem levar à alteração parcial ou total das teias tróficas dos ecossistemas.

O impacte da alteração da salinidade decorrente das dragagens foi avaliado para a agricultura mas não para a fauna e flora existente que levará potencialmente a alterações na estrutura das comunidades.

Também não foram avaliados os impactes negativos decorrentes da deposição de dragados sobre as comunidades aquáticas existentes nesses locais, designadamente o condicionamento de espécies competidoras ou invasoras ou o soterramento das pré-existentes.

Recomendam que a deposição seja efetuada em locais com biodiversidade semelhante para o que devem ser estudados os locais.

A afetação dos sapais foi subvalorizada considerando o EIA que apenas uma pequena área desse habitat será afetada. O EIA considera ainda a deposição nas áreas intervencionadas da barrinha como positiva ao e permitir aumentar a biodiversidade florística e faunística. Os autores consideram que este impacte se encontra sobrevalorizado pois a medida por si só não garante a melhoria da qualidade da água e a redução do assoreamento.

Consideram genericamente que os impactes negativos ou não foram identificados ou foram subavaliados encontrando-se os impactes positivos sobrevalorizados.

O EIA, no que se refere às medidas de mitigação, apresenta muitas lacunas. Na fase de construção não foram apresentadas medidas para a localização de estaleiros em áreas de RAN, REN ou Domínio Público Marítimo ou para a afetação de habitats. Também não foram previstas medidas para os locais de deposição de sedimentos a dragar da Ria de Aveiro.

Para a fase de execução o EIA refere a possibilidade de recorrer à implantação de estruturas de proteção/contenção das áreas de deposição sem no entanto, ter identificado os locais onde poderão ser usados e avaliar os impactes associados (Medida PE3).

Apesar de se referir a hipótese de alterar a zona de deposição (medida PE6) não são identificados os novos locais.

Também está omissa a necessidade de efetuar estudos que permitam conhecer os impactes associados às dragagens e alteração da hidrodinâmica nas comunidades dependentes dos fundos quer da Ria, quer da Barrinha.

Consideram ainda que podem ser minimizados os impactes das dragagens se houver um conhecimento mais aprofundado das épocas mais sensíveis das espécies determinantes.

No que se refere ao Plano de Monitorização foram identificados alguns aspetos a corrigir. A metodologia utilizada para caracterizar a qualidade das águas da Ria e da Barrinha foi desadequada. Embora não tenha sido apresentada explicitamente a metodologia utilizada foram referidos os métodos - Índice Português de Invertebrados do Norte (IptIN) e M-AMBI. O índice Português de Invertebrados do Norte terá sido utilizado na Barrinha embora seja apenas aplicável a sistemas de água salobra tornando os resultados pouco fiáveis. Quanto ao outro método, possivelmente utilizado na Ria de Aveiro, por ser adequado a zonas estuarinas, avaliou apenas as componentes aquáticas típicas de água doce pelo que os resultados também não serão fiáveis. Recomenda-se assim a utilização de uma metodologia adequada.

Deve igualmente ser efetuada a monitorização dos impactes das dragagens de manutenção na recuperação das comunidades aquáticas.

Concluindo, os autores deste parecer consideram que o Estudo de Impacte Ambiental apresenta diversas lacunas no que se refere aos fatores biológicos e ecológicos. A avaliação de impactes realizada subavaliou impactes negativos sobrevalorizando os positivos. Não foram avaliados os potenciais impactes negativos das intervenções a realizar nos ecossistemas e, conseqüentemente, propostas medidas de mitigação ou compensação. Os aspetos apontados deverão ser tidos em consideração na elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.

7. CONCLUSÃO

Das entidades e cidadãos que se pronunciaram durante o período de Consulta Pública nenhuma se opõe à execução deste Projeto.

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - DRAPC, o Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea - EMFA e o Clube de Vela da Costa Nova – CVCN, propõem algumas recomendações/condicionantes/alterações, bem como uma chamada de atenção para algumas lacunas existentes Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Os pareceres apresentados pelos alunos da Faculdade de Ciências Lisboa, incidiram sobre o fator ambiental habitats e ecossistemas, em especial nos aquáticos.

Críticos relativamente à caracterização da situação de referência que consideraram basear-se essencialmente em estudos e bibliografia com alguns anos não tendo sido realizadas campanhas de amostragem.

Consideraram subavaliados os impactes decorrentes das dragagens, sobretudo no que se refere aos ecossistemas aquáticos e sobrevalorizada nos impactes positivos do projeto.

Apresentaram propostas de medidas de mitigação/compensação e alterações ao Plano Geral de Monitorização.

As lacunas identificadas no EIA e as sugestões propostas sejam acolhidas na elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO

Projeto

**Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico
na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira**

Cristina Sobrinho
(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

dezembro de 2015

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

. Lista de Entidades

Junta de Freguesia de Angeja
Praça da República
3850-443 ANGEJA

Junta de Freguesia de Cacia
Av. Fernando Augusto de Oliveira Cacia
3800-240 CACIA

Junta de Freguesia de Esgueira
Rua Bento de Moura, N.º 34 Esgueira
3800-314 ESGUEIRA

Junta de Freguesia de S. Jacinto
Av. Almirante Gago Coutinho São Jacinto
3800-904 SÃO JACINTO

União das Freguesias de Glória e Vera Cruz
Largo Capitão Maia Magalhães
Apar Vera Cruz
3800-124 VERA CRUZ

Junta de Freguesia de Pardilhó
Rua Professor Saavadra Guedes
3860-437 PARDILHÓ

Junta de Freguesia de Gafanha do Carmo
Rua da Igreja N.º4
Gafanha do Carmo
3830-408 GAFANHA DO CARMO

Junta de Freguesia de Gafanha da
Encarnação
Professor Francisco Corujo N.º 227
Gafanha da Encarnação
3830-524 GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Junta de Freguesia de Gafanha da Nazaré
Avenida José Estêvão, N.º 494
3830-556 GAFANHA DA NAZARÉ

EMFA – Estado Maior da Força Aérea
Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide
2724-506 AMADORA

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
Av do Forte em Carnaxide
2794 - 112 CARNAXIDE

ANA, Aeroportos de Portugal
Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa
1700-008 LISBOA

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 LISBOA

SEPNA
Largo do Carmo
1200 – 092 LISBOA

Junta de Freguesia Ílhavo
Av.25 de Abril
3830-044 ÍLHAVO

DRAP Centro
Rua Amato Lusitano, lote 3
6000-150 Castelo Branco

Junta de Freguesia de Bunheiro
Av. São Mateus, N.º 267
3870-059 BUNHEIRO

Junta de Freguesia de Murtosa
Praceta Dr. Araújo e Castro, N.º 3
3870-155 MURTOSA

Junta de Freguesia da Torreira
Av. Hintze Ribeiro, N.º 30 Torreira
3870-323 TORREIRA

União das Freguesias de Ovar, S. João,
Arada e São Vicente de Pereira Jusã
Rua Cimo de Vila nº 537
3880-743 SÃO JOÃO

Junta de Freguesia de Válega
Rua Corga Sul Válega
3880-505 VÁLEGA

Junta de Gafanha da Gafanha da Boa Hora
Rua da Floresta Gafanha da Boa Hora
3840-254 GAFANHA DA BOA HORA

Junta de Freguesia de Sosa
Largo Santinha, N.º 5
3840-374 SOSA

União das Freguesias de Vagos e Sto. António
Rua Padre Vicente M. Rocha, N.º 190
3840-434 VAGOS

Junta de Freguesia de Praia da Mira
Rua das Pontes Praia de Mira
3070-341 PRAIA DE MIRA

. Lista de Órgãos de Imprensa

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---------------------------------|--|------------------------|
| Redação do Correio da Manhã | Av.ª João Crisóstomo, 72 | 1069-043 LISBOA |
| Redação do Jornal de Notícias | Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219 | 4049-011 PORTO |
| Redação da Rádio Renascença | Rua Ivens, 14 | 1200-227 LISBOA |
| Redação RDP Antena 1 | Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37 | 1800-255 LISBOA |
| Redação da T.S.F. Rádio Jornal | A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redação da Rádio Comercial | Rua Sampaio Pina, 24 / 6 | 1070-249 LISBOA |
| Redação do Jornal “O Expresso” | Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242 | 2770-022 PAÇO DE ARCOS |
| Redação do Jornal Semanário Sol | Rua de São Nicolau, 120 – 5.º | 1100-550 LISBOA |
| Redação do Jornal Público | Rua Viriato, 13 | 1069-315 LISBOA |
| Redação do Diário de Notícias | Av.ª da Liberdade, 266 | 1200 LISBOA |
| Redação da Agência Lusa | Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redação da RTP | Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37 | 1849-030 LISBOA |
| Redação da SIC | Estrada da Outurela, 119 Carnaxide | 2795 LINDA-A-VELHA |
| Redação da TVI | Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo | 2745 QUELUZ |

ANEXO II – Exposições Recebidas



A. Costa
S. Silva
11-12-2015

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo(s). Sr(s).

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APARTADO 7585, ALFRAGIDE

2611-865 AMADORA

| | | | |
|----------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Local de emissão |
| Ofª. S058694-201511- DCOM.DCA | 10-11-2015 | OF/325/2015/DIAM | Coimbra |

GESCOR Nº.
22960/2015/DRAPC

Assunto: CONSULTA PUBLICA DO PROJETO DE TRANSPOSICAO DE SEDIMENTOS PARA OTIMIZACAO DO EQUILIBRIO HIDRODINAMICO NA RIA DE AVEIRO E BARRINHA DE MIRA - AIA 2832

No âmbito da participação da DRAPC no processo de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de "Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira (Proc_AIA_2832) em fase de consulta pública e em resposta ao vosso ofício S058694-201511-DCM.DCA de 10/11/2015, foram analisados os seguintes documentos:

RESUMO NÃO TÉCNICO - Outubro de 2015
RELATÓRIO SINTESE (VOLUMES 1 e 2), Agosto de 2015
PEÇAS DESENHADAS, Junho de 2015
ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL., Outubro de 2015
ANEXOS:

- Anexo 1 - Pareceres das entidades ao Anteprojecto, Junho de 2015
- Anexo 2 - Correspondência trocada com as entidades, Junho de 2015
- Anexo 3 - Elementos de Projeto, Junho de 2015
- Anexo 4 - Relatório de ensaios de medições acústicas, Junho de 2015
- Anexo 5 - Ecologia: Junho de 2015
- Anexo 6 - Ordenamento e condicionantes, Junho de 2015
- Anexo 7 - Património, Junho de 2015
- Anexo 8 - Quantificação dos impactes, Junho de 2015.

Na resposta indicar sempre a nossa referência



Após a análise dos documentos supra referidos a DRAPC tece as seguintes considerações:

1º A Estrutura da Estudo de Impacte ambiental obedece aos requisitos previstos na legislação em vigor

2º A metodologia apresentada para a sua avaliação está sistematizada e é coerente.

3º A informação de Solos, Uso Solo, Ordenamento do Território e Condicionantes ao Uso do Solo e a sua apresentação descritiva e gráfica permitem caracterizar a situação existente e identificar os impactes em presença.

4º No que se refere á qualidade dos sedimentos, no caso da amostra SC10 com nível de contaminação de Classe 4 tendo contaminação com mercúrio, que foi colhida num ponto singular no Lago do Laranjo, na parte montante do Canal da Murtosa não foi considerada representativa daquela área e das amostragens a diferentes profundidades no presente EIA.

Sendo o Lago do Laranjo um recetor de poluição proveniente da zona industrial de Estarreja nomeadamente de metais pesados, deverão ser colhidas novas amostras representativas das diferentes profundidades.

Se a classificação resultante destas amostras for com nível de contaminação classe 3 ou Classe 4, estes sedimentos não poderão ser depositados nem terrenos agrícolas nem no reforço de motas de proteção.

5º Verificou-se, que o EIA refere que o projeto em causa localiza-se próximo o AH do Vouga (da responsabilidade da DGADR) apenas na área do bloco do Baixo Vouga Lagunar; No entanto, verificou-se que o projeto interage com outros blocos do AH do Vouga, nomeadamente o Bloco de Ovar, o Bloco da Murtosa, o bloco do Boco, fato não referido nos documentos analisados; Pelo que esta lacuna deverá ser retificada no presente EIA.

6º Está prevista a deposição de sedimentos **salgados** em terrenos agrícolas inseridos na RAN, pelo, que ao abrigo do nº 7 do artigo 23 do decreto-lei 73/2009 de 31 de Março republicado pelo



decreto-lei nº 199/2015 de 16 de Setembro, deverá ser solicitado à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional parecer prévio vinculativo.

7º) As medidas de minimização apresentadas neste EIA, a seguir pelo explorador garantem a redução dos impactes previstos, no entanto deverão ser complementadas, no caso de depósitos de sedimentos salgados em terrenos agrícolas da seguinte forma:

7.1) Deverão ocorrer operações de dessalinização e a recuperação destes sedimentos depositados de forma a permitir o desenvolvimento de vegetação autóctone e posterior aproveitamento agrícola.

7.2) Na fase de execução da obra será necessário projetar e construir uma vala de drenagem nas extremas destes terrenos para recolha das águas de drenagem, esta vala deverá ter um ponto de descarga para a Ria garantido por uma comporta de maré.

8º O programa de monitorização apresentado neste EIA, apesar de apresentar garantias na avaliação dos efeitos da implementação e exploração do projeto supra referido, deve ser complementado com a elaboração de um plano de controlo da salinidade nos locais de deposição de sedimentos salgados em terrenos agrícolas.

9º A DRAPC, tendo em conta as avaliações efetuadas, considera que para as intervenções na Ria de Aveiro o Cenário 2 apresenta-se globalmente mais favorável, face ao Cenário 1. Em relação às intervenções na Barrinha de Mira, considera que o Cenário 2 também é ligeiramente mais favorável do que o Cenário 1.

Assim, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro emite parecer favorável condicionado ao cumprimento do exposto nos pontos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Mais se entende que a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural deverá ser consultada.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)

José Paulo Dias
Diretor Regional Adjunto

GR/GR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO

TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.min-agricultura.pt | www.drapc.min-agricultura.pt



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

DCM

E105103-201512 - 07-12-2015

Em resposta
refira:

2015-12-04+013289

P.º: 185/11-

Para: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE
SEDIMENTOS PARA OTIMIZAÇÃO DO EQUILÍBRIO
HIDRODINÂMICO NA RIA DE AVEIRO E BARRINHA DE MIRA – AIA
2832
(DI 60.310/15 IDP 103381)

Ref.ª: V/ Ofício ref.ª S058694-201511-DCOM.DCA, de 10NOV15

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo por base o Decreto n.º 11/2014 de 14ABR14 e o Decreto n.º 42239 de 28ABR59, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que se solicita parecer sobre o assunto em epígrafe, sito nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Vagos e Mira, distritos de Aveiro e Coimbra, informa-se que a intervenção pretendida se encontra abrangida pela Servidão Aeronáutica do Aeródromo de Manobra n.º1 (AM1) e pela Servidão Aeronáutica de São Jacinto.

Mais se informa que não há qualquer impedimento à execução do projeto apresentado desde que sejam respeitadas as condicionantes que decorrem dos decretos de Servidão acima referidos.

 O CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador


COR/PILAV

D.º A.º

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ Of.º S058694-201511-DCOM.DCA, de 10-11-2015
Nossa Referência_ P.º 1487/15-6.1
N.º_ 567639

Data_27.11.2015

ASSUNTO
SUBJECT

Consulta Pública do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do
Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira – AIA 2832

Exmo Senhor,

Analisados os elementos do processo disponibilizados no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente analisados informa-se que a área em causa, objeto do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira, não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

No entanto, há a referir a proximidade com o Aeródromo de São Jacinto que, apesar de aberto ao tráfego aéreo civil, é uma infraestrutura militar e tem uma servidão aeronáutica própria.

Essa servidão aeronáutica é referenciada nos documentos de consulta à Força Aérea Portuguesa, sendo que são igualmente contempladas áreas de proteção às operações aeronáuticas civis pela referência ao descritivo da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, da Autoridade Nacional de Aviação Civil.

O parecer Força Aérea Portuguesa, que consta deste processo, já refere a necessidade de dotar com balizagem os elementos considerados obstáculos à navegação aérea, nos termos e de acordo com a Circular acima referida pelo que, a ANA, SA nada mais tem a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Técnica Aeroportuária
Operações e Safety



Vitor Figueiredo

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA
Rua C_ Edifício 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

CIPC 500 700 834 Reg 8197 Conservatória Registo Comercial de
Lisboa (1*) Capital Social 200 000 000 Euros

Exm^a. Senhora
Dr^a. Inês Diogo
Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

V/ Ref^a.

N/ Ref^a SAI/2015/16165/DVO/DEOT/FV
Proc^o. 14.01.14/436

ASSUNTO: Consulta Pública do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira
Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/10875[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado



Informação de Serviço n.º INT/2015/10875/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/436)

Assunto: Consulta Pública – Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, (AIA 2832)

Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, SA

Visto. Concordo.

No seguimento de comunicação sobre consulta pública do EIA mencionado em epígrafe, e considerando o exposto na Informação de serviço, sublinha-se os impactes positivos para o turismo decorrentes da implementação do projeto, potenciando o desenvolvimento de atividades turísticas ligadas à fruição do plano de água e envolvente, com destaque para o turismo náutico e turismo de natureza.

Alerta-se, contudo, para os potenciais impactes na fase de construção, com particular destaque para os impactes paisagísticos, e tendo presente a proximidade a alguns empreendimentos turísticos existentes na envolvente, considerando-se o cenário 2 como mais favorável na perspetiva do setor do turismo.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
09.12.2015



Informação de Serviço nº INT/2015/10875 [DVO/DEOT/ACB]

09.12.2015

Assunto: Consulta Pública do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira (Proc. nº 14.01.14/436)
Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

1. ENQUADRAMENTO

O presente parecer refere-se ao procedimento de Estudo de Impacte Ambiental (EIA), do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 10/11/2015, com o n.º S058694-2015, com n.º de entrada neste Instituto 2015-E-29011 de 12/11/2015, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá pronunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

O estudo encontrando-se sujeito a AIA, por se enquadrar nos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, ao abrigo da legislação em vigor relativa ao regime jurídico de AIA (DL n.º 151-B/2014, de 31 de Outubro).

Não se verifica a existência neste Instituto de antecedentes relativos ao presente projeto, além de um pedido de listagens de empreendimentos turísticos para o EIA em análise da empresa Agri-Pro Ambiente, datado de 12/08/2013.

2. DESCRIÇÃO

2.1. Área de Intervenção e Projeto:

O projeto apresentado corresponde a um conjunto de intervenções que estão enquadradas no Plano Estratégico de Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA), o qual concretiza a política integrada e coordenada que se pretende para a proteção ambiental, paisagística e de sustentabilidade e qualificação das atividades económicas que se desenvolvem nesta zona do litoral e que é realizada ao abrigo do Programa Polis Litoral.

Com o presente estudo pretende-se, em concreto, a manutenção e reposição das condições naturais da Ria de Aveiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco (de erosão e/ou cheias) para pessoas e bens, por via da implementação de ações de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento para locais onde haja défice sedimentar ou para reforço de margens. De modo complementar, pretende-se também melhorar as condições necessárias à navegabilidade e mobilidade, essenciais para a manutenção das atividades turísticas e económicas de base tradicional, através da implantação de equipamento para balizagem e sinalização dos canais a intervir.

Na Barrinha de Mira a intervenção consiste na limpeza da camada superficial de sedimentos essencialmente lodosos, ou como uma componente principal de finos, com o

09/12/2015

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

objetivo de contribuir para a sua requalificação, através da diminuição da carga orgânica dos fundos, minimizando a eutrofização da lagoa e promovendo a qualidade da água.

O projeto incide em vários canais da Ria de Aveiro (Ovar, Murtosa, Mira, Ílhavo, Lago do Paraíso e da Zona Central da Ria) e na Barrinha de Mira, em território dos concelhos e freguesias de: Albergaria-a-Velha (Angeja); Aveiro (Cacia, Esgueira, S. Jacinto e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz); Estarreja (Pardilhó); Ílhavo (Gafanha do Carmo, Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré e Ílhavo); Mira (Praia de Mira); Murtosa (Bunheiro, Murtosa e Torreira); Ovar (União das Freguesias de Ovar, S. João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e Válega) e Vagos (Gafanha da Boa Hora, Sosa e União das Freguesias de Vagos e Sto. António).

De acordo com o exposto no Plano Estratégico de Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA) em resultado dos processos naturais (força das marés e agitação marítima) e humanos (aprofundamento do canal da Barra, aumento do tráfego marítimo, da velocidade de circulação e do abandono significativo das atividades tradicionais que se desenvolviam no sistema lagunar- salicultura, apanha do moliço, entre outras) tem-se assistido, nos últimos anos, à destruição gradual das margens da Ria e das estruturas de proteção das zonas de Salgado, nomeadamente dos diques e das motas, o que contribuiu para o desaparecimento dos diques e das motas, o que contribuiu para o desaparecimento das diversas atividades económicas, para o assoreamento dos canais e para a perda de áreas de grande valor natural e da qualidade paisagística da Ria.

Deste modo, ao abrigo deste Plano (PEIRVRA), foi desenvolvida uma estratégia de intervenção, coerente e de futuro para a Ria, assente em três objetivos: Ria Ambientalmente Preservada, Economicamente Dinâmica e de Múltiplas Vivências e operacionalizada em 4 eixos estratégicos, integrando dois destes eixos as intervenções que se pretendem realizar com este projeto: Eixo 1 - Proteção e Defesa da Zona Costeira e Lagunar, visando a prevenção de riscos, por via da proteção e recuperação do sistema dunar e da transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico e Eixo 4 - Promoção e Dinamização da Vivência da Ria, por via do melhoramento das condições necessárias à navegabilidade e mobilidade, essenciais para a manutenção das atividades turísticas e económicas de base tradicional, através da implantação de equipamentos para balizagem e sinalização de canais.

O presente projeto constitui assim uma intervenção para a melhoria contínua das diferentes necessidades dos que trabalham, vivem e visitam a Ria de Aveiro bem como a Barrinha de Mira (a situação desta está relacionada com as pressões de desenvolvimento turístico na envolvente da lagoa que constituem um fator de ameaça à sua integridade associada a problemas relacionados com a qualidade da água), que constituem ambos sistemas lagunares de elevado interesse ecológico e paisagístico e também socioeconómico, pelas atividades económicas que decorrem do seu uso e fruição.

2.2. Descrição do Projeto e Alternativas

O projeto de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e de Desassoreamento da Barrinha de Mira pretende implementar um conjunto de intervenções a desenvolver de forma integrada no sistema aquático, com o objetivo final de requalificar e valorizar ambos os espaços lagunares, nas suas diferentes valências, e promover o seu usufruto pela população e atividades económicas a elas ligadas.

07/12/2015

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De modo a serem atingidos os objetivos acima referidos, o projeto contempla a realização das seguintes intervenções:

Na Ria de Aveiro:

- a) Ações de desassoreamento, em dois cenários possíveis (Cenário 1 - "Global" e Cenário 2 - "Reduzido") para futura configuração dos canais da Ria de Aveiro;
- b) Deposição dos dragados em locais próximos das áreas a intervir, de zonas em excesso para locais onde haja défice sedimentar ou reforço das margens e/ou motas. A deposição será de forma localizada ou de forma difusa, sendo os locais de depósito similares para ambos os cenários, embora com áreas totais diferentes. Foram considerados os seguintes critérios para a seleção dos locais:
 - Reforço/alteamento de margens/motas/diques com problemas de erosão, incluindo salinas;
 - Ampliação de faixas arenosas lagunares sujeitas a erosão.
 - Reconstituição/ampliação de áreas invertidas e de sapal, designadamente de sapal alto, com sinais de degradação, devido à erosão das margens.
 - Constituição de uma barreira de proteção das inundações de terrenos agrícolas.
- c) Balizagem e sinalização dos principais canais da Ria, em dois cenários possíveis (Cenário 1 - "Global" e Cenário 2 - "Reduzido").

Na Barrinha de Mira:

- a) Ações de desassoreamento/limpeza em dois cenários possíveis (Cenário 1 - "Global" e Cenário 2 - "Reduzido") que diferem entre si na espessura da camada a remover e na área objeto de intervenção.
A dragagem da Barrinha de Mira consiste apenas na remoção de sedimentos e materiais lodosos que se têm vindo a acumular no seu fundo e cuja decomposição contribui para o enriquecimento da água em nutrientes, favorecendo deste modo o crescimento de vegetação infestante e a eutrofização que torna cada vez menos límpidas as águas.
- b) Deposição dos dragados numa área florestal existente a sul da Barrinha, sem formação de aterro.

Para estas intervenções definiram-se dois cenários alternativos de intervenção, um Cenário 1 - Global e um Cenário 2 - Reduzido, quer para a Ria de Aveiro, quer para a Barrinha de Mira, que se descrevem seguidamente mais detalhadamente:

Na Ria de Aveiro:

1. Desassoreamento:

a) Cenário 1 – Global:

- Maior volume de intervenção 1.439.081 m³ de sedimentos a transportar;
- Extensão de canais, cales e esteiros abrangida, de norte a sul da Ria, é de 100,5 km e a área envolvida de 2.146.000 m²;


07/12/2015

- Elevada operacionalidade (75-100%) para todo o tipo de embarcações que circulam na Ria, de calado até 1,5 m, sendo somente previsíveis restrições de navegabilidade para calados superiores a 1,5 m;

b) Cenário 2 – Reduzido:

- É similar ao cenário 1 no que refere aos trechos a intervir;
- Em termos espaciais diferencia-se do cenário anterior principalmente no que tange aos trechos entre a ponte da Vagueira e o Areão, no canal de Mira, e entre a Ponte de Vagos/Fareja e o cais dos Moliceiros, no canal de Ílhavo onde foram reduzidas as intervenções, com menores cotas de dragagem;
- O desassoreamento previsto abrange uma área total de 1.645.400 m² (menos 23% do que no Cenário 1);
- Volume de desassoreamento estimado em 860.998 m³ (menos 40 % do que no Cenário 1);
- A extensão de canais, cales e esteiros abrangida, de norte a sul da Ria, é similar ao Cenário 1 - 100,5 km;

2. Deposição dos Materiais Dragados

Em termos globais o Cenário 1 tem uma área de deposição associada de 146 ha (em 73 locais) e o Cenário 2 de 97 ha (em 60 locais);

3. Balizagem e Sinalização dos Canais:

A diferença entre os Cenários 1 e 2 consiste apenas em maior ou menor extensão de troços cobertos.

A concretização do Cenário 1 envolve uma área a sinalizar verificando-se a implantação de cerca de 119 balizas, das quais 99 assumem a forma de estaca e 20 de bola. No Cenário 2 a balizagem envolve a implantação de cerca de 84 marcas, das quais 68 serão estacas e 16 serão boias, sendo que face ao Cenário 1 se deixou cair a sinalização com menor tráfego ou embarcações de menor porte.

Na Barrinha de Mira:

1. Desassoreamento:

a) Cenário 1 - Global:

- Remoção de uma camada de 0,30 m de espessura do fundo da Barrinha;
- Envolve a remoção de 96.115 m³ de sedimentos, numa área total de 333.285 m²;

b) Cenário 2 - Reduzido:

- Remoção de uma camada do fundo de 0,5 m de espessura, numa área mais reduzida da Barrinha;
- Envolve a remoção de 90.472 m³ de sedimentos, numa área total de 182.640 m²;

2. Destino Final dos Sedimentos Dragados:

Para a deposição dos materiais dragados foi selecionada uma área que totaliza cerca de 12 ha;

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Fase de Construção:

As obras de construção a realizar, face às intervenções e tipo de equipamentos a utilizar (dragas), não apresentam a necessidade de criação de estaleiros tradicionais, bem como áreas para armazenamento de materiais ou equipamentos de apoio. É assim apenas necessário prever locais onde se possa efetuar as montagens/desmontagens das respetivas dragas, as quais se propõem serem feitas em estruturas de acostagem existentes, beneficiando de fácil acesso por estrada e fácil entrada na água, nomeadamente em marinas e cais existentes nos diversos canais. Contudo, estes pequenos estaleiros /pontos de apoio, disporão ainda de um contentor/escritório para funcionamento administrativo do empreiteiro e da fiscalização, de instalações sanitárias e de apoio às intervenções para a balizagem dos canais.

A duração da intervenção, no caso da ria de Aveiro, caso seja concretizado o Cenário 1, será de 18 meses e no caso do Cenário 2, será de 12 meses, com 3 dragas de corte e 2 dragas anfíbias no caso 1 e 2 dragas de corte e 2 dragas anfíbias no caso 2.

Para a Barrinha de Mira prevê-se um prazo de execução de cerca de 2 meses, para ambos os cenários, sendo as dragagens efetuadas por 1 draga de sucção e repulsão.

2.3. Estudo de Impacte Ambiental:

De acordo com o estudo, os principais impactes negativos resultantes do projeto irão ocorrer na fase de construção, e sobre os descritores paisagem, socioeconomia, recursos hídricos, ambiente sonoro e património, sendo contudo, mais gravosos sobre a componente paisagem, os impactes das dragagens serão significativos, pela dimensão da intervenção, como pela sua duração no tempo e pela potencial elevada visibilidade face aos inúmeros observadores que se situam nas margens da ria e da lagoa. Estes impactes negativos que se refletem na desorganização espacial e funcional da paisagem são no entanto temporais e reversíveis, logo que fiquem concluídos os trabalhos. As ações de balizagem têm impactes não significativos.

Relativamente ao ambiente sonoro, os impactes relacionam-se com o funcionamento das dragas e com os trabalhos de deposição dos materiais dragados quando existem recetores sensíveis próximos prevendo-se a ocorrência de impactes negativos e pontualmente significativos. Somente até aos 50 metros de distância das dragas, as perturbações do ambiente sonoro poderão ser maiores, com impactes localizados às zonas com potenciais recetores situadas junto às margens.

Na Ria de Aveiro, os impactes negativos na socio-economia decorrem da potencial perturbação das atividades presentes na Ria (pesca, recreio/lazer, aquacultura e salinicultura), devido à presença e funcionamento das dragas que localmente poderão introduzir restrições temporariamente à navegação e a execução das atividades no plano de água. São considerados impactes significativos pela área abrangida e duração da empreitada. Da mesma forma os impactes negativos na Barrinha de Mira repercutem-se na potencial perturbação das atividades recreativas e de lazer e da qualidade de vida das povoações da envolvente.

Relativamente aos recursos hídricos, em relação à qualidade da água superficial, prevê-se que os impactes associados às dragagens assumem-se como negativos e não significativos pelo tipo de dragas não ressuspenderem os sedimentos e permitirem em

M
07/12/2015

simultâneo, a sua sucção e repulsão com condução imediata dos sedimentos pela tubagem até ao local de deposição.

No que respeita ao património, foram identificadas 58 ocorrências no cenário 1 e 54 no cenário 2, ambas na ria de Aveiro, não havendo qualquer estatuto de proteção nos sítios interferidos. Em apenas dois deles se consideram os impactes muito significativos (tumulus de lastro, nºs 4 e 43, na área a dragar no canal de Ílhavo).

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas, de onde se destacam, entre outras, o planeamento adequado dos trabalhos de construção e com procedimentos de gestão da obra na fase de construção e com a manutenção das condições de exploração. Para a fase de construção, propõe-se também um acompanhamento e gestão ambiental adequados, no sentido de se verificar o cumprimento das medidas de minimização previstas e as boas normas de gestão ambiental.

Prevê-se ainda que sejam implementados planos de monitorização para as componentes do ambiente sonoro, da qualidade da água superficial, da qualidade dos sedimentos, da flora, vegetação e habitats, da avifauna e dos ecossistemas aquáticas para a fase de pré-construção, construção e exploração, com exceção do ambiente sonoro que será apenas monitorizado na fase de construção.

3. APRECIÇÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira sobre o turismo nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar e Vagos, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Acrescenta-se que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro-Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área do traçado do estudo em análise.

3.2. Acrescenta-se que, de acordo com a base de dados deste Instituto, se verifica, e salvaguardando o exposto anteriormente em 3.1., a presença dos seguintes empreendimentos turísticos na proximidade da área de intervenção do projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira, num raio de 50m:

- a existência de uma pousada denominada "Pousada da Ria", com capacidade de 41 camas, distribuídas por 20 unidades de alojamento, sita na freguesia da Torreira, no concelho da Murtosa, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um processo de um empreendimento com projeto com parecer favorável deste Instituto, datado de 25/11/2009, correspondente a um projeto de um hotel, de 3*, denominado "Parque Hotel" com capacidade prevista de 102 camas, distribuídas por 51

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

unidades de alojamento, sito na freguesia da Glória, no concelho de Aveiro, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um hotel denominado "Hotel Azevedo", de 3*, com capacidade de 32 camas, distribuídas por 16 unidades de alojamento, sito na freguesia da Gafanha da Encarnação, no concelho de Ílhavo, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um parque de campismo denominado "Parque de Campismo da Costa Nova", de 2*, com capacidade de 860 utentes, sito na freguesia da Gafanha da Encarnação, no concelho de Ílhavo, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um processo de um empreendimento com projeto com parecer favorável deste Instituto, datado de 06/08/2007, correspondente a um projeto de apartamentos turísticos, de 3*, denominados "Apartamentos Turísticos Beira Rio" com capacidade prevista de 20 camas, distribuídas por 8 unidades de alojamento, sito na freguesia de Gafanha da Encarnação, no concelho de Ílhavo, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um hotel denominado "Hotel Senhora da Conceição", de 2*, com capacidade de 46 camas, distribuídas por 23 unidades de alojamento, sito na freguesia de Mira, no concelho de Mira, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um parque de campismo denominado "Parque de Campismo Municipal de Mira", de 2*, com capacidade de 640 utentes, sito na freguesia da Praia de Mira, no concelho de Mira, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

- a existência de um parque de campismo denominado "Parque de Campismo Municipal de Mira/Orbitur", de 3*, com capacidade de 1000 utentes, sito na freguesia da Praia de Mira, no concelho de Mira, a cerca de 50 m. do estudo em análise.

3.3. Considera-se a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização e os planos de monitorização previstos, nomeadamente no que se refere às perturbações do ambiente sonoro, causadas pelos trabalhos de dragagem, até 50 m. de distância das dragas, com impactes localizados às zonas com potenciais recetores situados junto às margens, face à existência dos empreendimentos turísticos, atrás citados em 3.2., na proximidade da área de intervenção do projeto.

3.4. Constata-se, assim, que a atividade turística dos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar e Vagos não será afetada na fase de construção do projeto objeto de EIA, sublinhando-se a relevância para a economia dos impactes positivos e significativos da fase de exploração do presente projeto.

Na Ria de Aveiro espera-se uma melhoria da navegabilidade para as diferentes atividades que se exercem na Ria, ligadas à pesca, à náutica de recreio, às atividades desportivas e ao turismo e ao lazer, em geral.

Na Barrinha de Mira, na fase de exploração, os impactes positivos ocorrem da concretização do projeto, considerados muito significativos, permitindo manter a Barrinha como uma zona turística socioeconomicamente importante em termos locais e regionais e reduzindo o fenómeno da eutrofização das águas.

07/12/2015

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

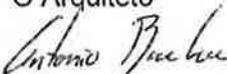
4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2 e 3.3 deste parecer.

Relativamente à adoção do Cenário 2 como solução de projeto ambientalmente mais favorável, julga-se ser de aceitar, do ponto de vista do turismo, tendo em conta que a alternativa 2, é mais favorável do ponto de vista paisagístico, quer para a Ria de Aveiro, quer para a Barrinha de Mira, em relação ao outro cenário previsto.

À consideração superior,

O Arquiteto


(António Barahona)

Em anexo: Imagens relativas ao enquadramento do projeto do EIA e listagens dos empreendimentos turísticos classificados e dos processos com parecer favorável sobre o projeto de arquitetura nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar e Vagos.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.com



Comentários ao Projeto desenvolvido pela PROMAN para a “Polis Litoral Ria Aveiro” para a *manutenção e reposição das condições naturais da ria de Aveiro*, através da dragagem generalizada dos canais naturais de navegação.

Proposta de Alteração

Costa Nova do Prado, 07 de Dezembro de 2015

O CVCN – Clube de Vela da Costa Nova submete à POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO a proposta de alteração ao Projeto de Desassoreamento da Ria de Aveiro desenvolvido pela PROMAN S.A., a seguir exposta. O domínio da alteração que se propõe restringe-se à zona do canal de Mira onde estão estabelecidos os acuais acessos à marina do CVCN – o acesso Sul e o acesso Norte – quer para utilização pelas embarcações de recreio que navegam na Ria e no mar, quer pelas embarcações desportivas que utilizam o plano de água da Costa Nova-Barra, seja nas ações de formação, seja quando da realização de provas náuticas, nacionais e internacionais. Esses acessos estão situados no canal histórico que corre junto à margem da Costa Nova desde a Ponte da Barra até ao sítio da marina do CVCN. Tanto a navegabilidade como a hidrodinâmica desse canal estão a ser negativamente afetadas pelo forte assoreamento que se verifica nos seus dois extremos, i.e. nos locais em que conflui com o canal principal.

A implantação da alteração que é proposta está representada na Figura em anexo. Consiste em manter navegável o referido canal histórico, cuja extensão é 1400 metros. A cota de dragagem é -0,5 metros (0,5 metros abaixo do Zero Hidrográfico (ZH)), com largura de rasto de 50 metros; o correspondente volume de dragagem da intervenção é estimado em 16.000 (dezassex mil) metros cúbicos. A parte principal do esforço de dragagem está concentrada nas duas confluências desse canal com o canal principal, sendo que o acesso sul à marina se situa na confluência sul. O traçado proposto contribui para regularizar o canal em toda a sua largura, desse modo favorecendo a longevidade da intervenção. A cota proposta é menor da que está projetada para a manutenção do canal principal entre a Ponte da Barra e a conduta da SIMRIA, que é de -1,0 metros (1,0 metros abaixo do ZH) e é igual à do trecho entre esse atravessamento e a Ponte da Vagueira; a largura de rasto nestes dois trechos é também 50 metros e o respetivo volume de dragagem é 110.000 metros cúbicos, cf. o Projeto patenteado.

A manutenção do canal histórico é crítica para a existência da marina, bem como para as atividades do âmbito desportivo do CVCN, por duas razões maiores:

- Para a marina, não só porque a redução da navegabilidade nesse canal está a afetar os respetivos acessos, mas também porque a própria existência da marina está em risco devido ao progressivo enfraquecimento da hidrodinâmica do canal. A colmatação do canal praticamente inviabilizará a marina, porque o processo se propagará inevitavelmente aos próprios fundos da marina, o que aliás já é hoje a realidade. A vivência permanente deste sector da Ria permite afirmar que a tendência para o seu completo assoreamento é uma certeza, pelo que se justifica plenamente a inclusão do seu desassoreamento no Projeto.
- Para a realização das provas desportivas (de vela), como alternativa indispensável às largas áreas que foram subtraídas ao plano de água tradicional onde as provas sempre tiveram

lugar, no seu sector leste (do lado das Gafanhas), por terem sido concessionadas ao cultivo de bivalves; nessas áreas foi inclusivamente autorizada a instalação de grades de aço fixas ao fundo, restringindo a navegação das pequenas embarcações aos períodos próximos das preia-mares e impossibilitando quaisquer outras embarcações de atravessarem essas áreas. Mesmo que as concessões venham a ser retiradas, irá permanecer a sobrelevação dos fundos que resulta da retenção de sedimentos que é provocada por aqueles equipamentos. Também por estas razões se justifica que o desassoreamento do canal histórico seja incluído no Projeto.

O desaparecimento do canal histórico também tem fortes implicações negativas para a própria fruição global da Ria na região, que o Clube assume igualmente como valor a preservar. A este propósito cabe referir que o canal foi sempre parte integrante do canal de Mira, constituindo o troço único da ligação entre a Costa Nova e o Forte da Barra até à construção da ponte da Barra. Apesar das limitações que a sua navegabilidade apresenta atualmente, é um canal muito procurado por embarcações de recreio e de pesca artesanal, que preferem navegar junto à margem, e tem feito sistematicamente parte do plano de água onde se realizam provas desportivas. Nele se situou a praia fluvial da «Biarritz», que entretanto foi “comida” pelo alargamento da estrada marginal e pela construção de calçada e ciclovia, valências de forte interesse recreativo e turístico, com grande utilização.

O Clube de Vela da Costa Nova é um clube federado na Federação Portuguesa de Vela. A agenda das suas realizações pode ser consultada em www.cvcn.pt. O CVCN mantém intensa atividade na realização de provas de vela durante todo o ano, mantendo escolas dessa modalidade para crianças e adultos, bem como uma escola de navegação que possibilita aos seus instruendos a obtenção de certificados de navegação. Neste contexto seria da maior importância que todo o plano de água defronte da Costa Nova pudesse vir a ser também objeto de dragagens de manutenção para além das que estão projetadas para o canal principal e das que são propostas neste documento, de forma a poder ser praticado em todas as condições de maré.

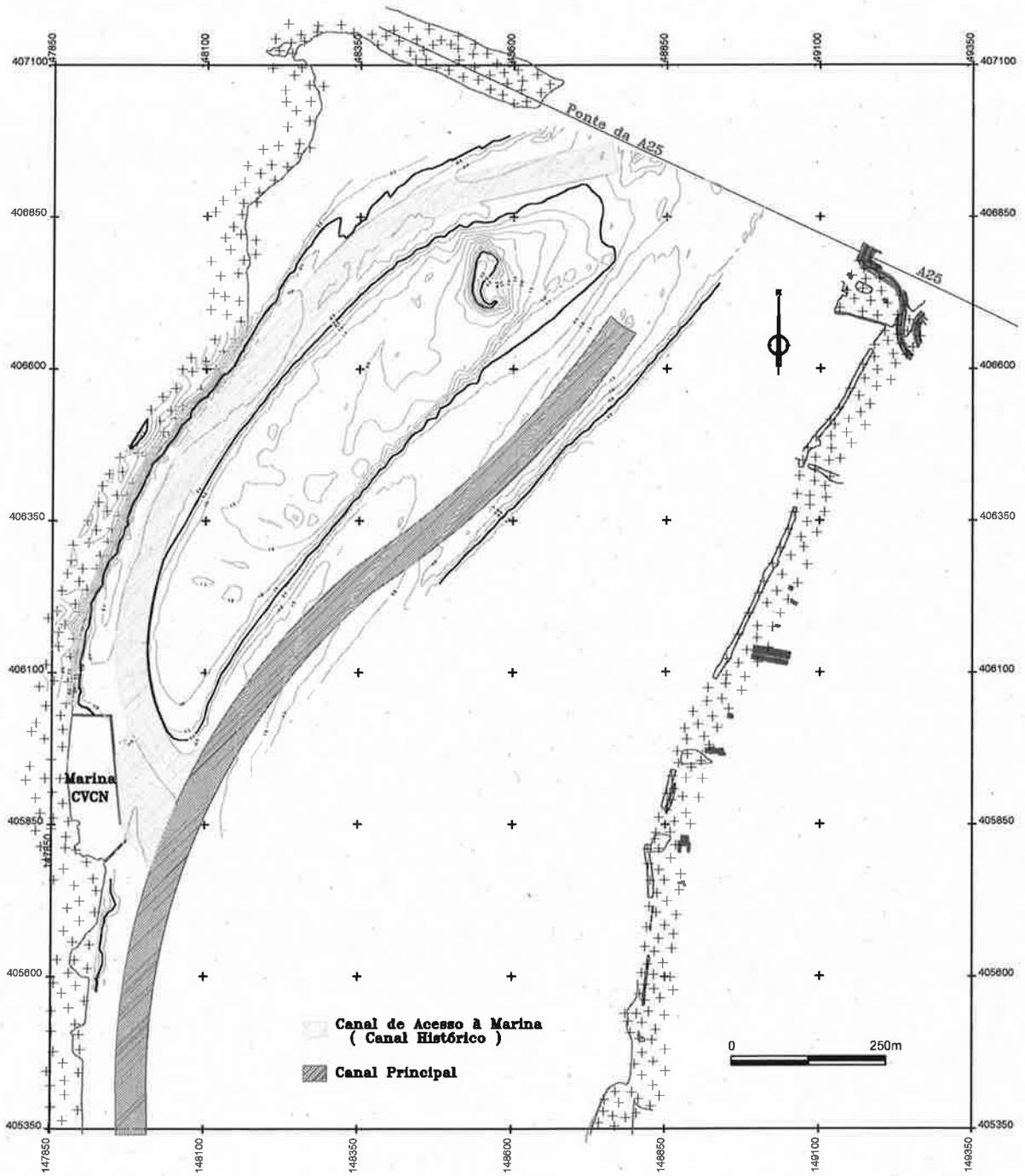
O CVCN disponibilizará as suas instalações e meios, na medida em que possam ser aproveitadas, para apoio aos trabalhos que venham a decorrer na zona vizinha às suas instalações, no âmbito deste Projeto.

Cientes de que não deixarão de ser reconhecidos a pertinência e justeza da nossa proposta e dos seus fundamentos, apresentamos os nossos cumprimentos.

O Presidente da Direção

Paulo Ramalheira

ANEXO: Figura com a implantação da intervenção proposta no canal histórico



PARTICIPA

Dados Gerais

| | |
|--------------------------------|---|
| Designação | Polis Litoral Ria Aveiro |
| Designação Completa | Projeto de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira |
| Período de Consulta | 11/11/2015 > 09/12/2015 |
| Estado | Encerrada |
| Tipologia | Avaliação de Impacte Ambiental |
| Sub-tipologia | Procedimento de Avaliação |
| Área Temática | Ambiente (geral) |
| Entidade promotora do projecto | Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. |
| Entidade promotora da CP | A.P. Ambiente |
| Técnico Responsável | |

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

1321

Data: 23/11/2015

Autor: André Monteiro

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

No ponto 3.3, que é relativo à Barrinha de Mira, o desassoreamento deve ser feito tendo em conta o cenário 1 da alínea a, de forma global. O cenário 1 tem várias vantagens em relação ao cenário 2: - ao dragar toda a Barrinha, torna possível uma análise e intervenção sobre as espécies invasoras - a altura de dragagem constante previne qualquer tipo de perigo na utilização posterior por banhistas, kayaks, canoas e gaivotas - a menor altura permite que a camada de areias a depositar no fundo consiga receber luz solar e evitar espécies invasoras

Anexos: Não

Resposta ao comentário

1380

Data: 04/12/2015

Autor: Rui Miguel dos Santos Terrível

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Há muito que a Barrinha de Mira precisa de limpeza de fundo, independente dos cenários previstos na AIA. A massa de água da Barrinha é cada vez menor, pois o volume de encaixe desta área está ocupada por muitos m³ de sedimentos acumulados, com diversos problemas associados à falta de lâmina de água para a prática de desportos náuticos, combate a incêndios entre outros. O declínio da agricultura autóctone/biológica/orgânica conjugada com as práticas de recolha das plantas aquáticas para adubar os solos agrícolas contribuíam para retirar nutrientes da massa de água. Com o advento dos adubos deixou-se de recolher as plantas aquáticas que começaram a ter o seu ciclo de vida na massa de água gerando a não retirada de nutrientes e assim se foi assoreando a Barrinha.

Relativamente aos cenários C1/C2 previstos para intervencionar o fundo da barrinha, sou da opinião de retirar o máximo de m³ abrangendo a maior área, se não for possível, acho então que o cenário que abrange maior área seria o melhor para numa fase de "REGIME UNIFORME DE CONSERVAÇÃO&MANUTENÇÃO" pós dragagem inicial, ficássemos com a hipótese de conservar por meios próprios, da Câmara Municipal coadjuvada por eventuais partilhas de meios próprios entre Municípios.

Se o cenário 2 depende fortemente do imput de caudal da Vala das Dunas de Mira, através da abertura de uma Vala que ligará o Açude da Lagoa à Vala das Dunas de Mira e que garantirá caudal nas estações de mais pluviosidade mas no estio provavelmente não haverá caudal ecológico para a Vala da Cana e Vala das Dunas de Mira em conjunto. Este cenário não retira nada na margem nascente da Barrinha, junto da povoação da Videira, o que mantém o assoreamento galopante na área hoje que é a mais assoreada, por causa do vento dominante e corrente superficial da massa de água.

O cenário 1 desassoreia 30cm e abrange maior área, será o que mais se adequa à realidade e o que melhor permitirá obrar e atuar no futuro em ações de conservação, reabilitação e manutenção. Este cenário convertesse facilmente no cenário 2, com as particularidades de dragar menos profundidade não colocando em causa o rompimento de camada impermeável assim como eventual intrusão salina, com a abertura da Vala do Açude da Lagoa até à confluência da Vala das Dunas com a vantagem de se ter intervencionado em toda a área da Barrinha e assim permitir, como já afirmei, obrar futuramente em "REGIME UNIFORME DE CONSERVAÇÃO&MANUTENÇÃO" em toda a área da Barrinha.

Relativamente às opções de depósito dos sedimentos, não concordo com a localização proposta que é a mesma nos dois cenários, nem com eventual deposição no mar ou na floresta. Acho que os sedimentos devem ser bombados para filtros de SACOS DE DESIDRATAÇÃO DE LODO e posterior carga, transporte, descarga e valorização. A água filtrada deve ser restituída ao meio hídrico a jusante da Barrinha, ou o mais a jusante possível. A restituição poderia ser coadjuvada com bacias em terreno natural para decantar e evitar perturbações na lâmina de água da Barrinha e depois sim restituição ao meio hídrico. O material dos sacos deve ser valorizado e integrado em algum processo agrícola, ou eventual empresa com processo de compostagem, se assim fosse possível.

Parecer técnico – Fase de Consulta Pública do Projecto “Transposição de Sedimentos para Optimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e de Desassoreamento da Barrinha de Mira”

O presente documento visa oferecer um parecer técnico acerca do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de “Transposição de Sedimentos para Optimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e de Desassoreamento da Barrinha de Mira”, incluído no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA). A empresa Polis Litoral da Ria de Aveiro – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A é a promotora do projecto, inserido na política definida pelo Programa Polis Litoral. Indica-se que o presente projecto visa a manutenção e reposição das “condições naturais da Ria de Aveiro, que assegurem a estabilidade biofísica e minimizem situações de risco (risco de erosão e/ou cheias) para pessoas e bens, por via da implementação de acções de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento para locais onde haja défice sedimentar ou para reforço de margens”. Para tal, planeia-se a realização de dragagens para melhoria das condições necessárias à navegabilidade e mobilidade, e a implantação de equipamento de balizagem e sinalização dos canais a serem intervencionados. Na Barrinha do Mira, programou-se uma acção de limpeza da camada superficial de sedimentos, com o objectivo de contribuir para a sua requalificação. Estas acções irão incidir em vários canais da Ria de Aveiro (canais de Ovar, Murtosa, Mira, Ílhavo, Lago do Paraíso e da Zona Central da Ria) e na Barrinha de Mira. Em seguida, apresenta-se uma análise da identificação e descrição da situação de referência, descrição do projecto e alternativas, da avaliação de impactes e medidas de minimização e monitorização, apresentadas no EIA para a componente ecológica na sua vertente aquática.

Na situação de referência, é avaliado o estado dos recursos hídricos, qualidade da água e dos sedimentos. Para tal, indica-se a realização de uma caracterização da qualidade das massas de água superficial e subterrânea, e dos sedimentos, citando para este fim vários estudos. É apresentado um mapa (Figura IV.29) indicativo da susceptibilidade da região à poluição, sendo de destacar que toda a área da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira, e respetivas áreas marginais, se encontra classificada com risco Alto ou Muito Alto, o que será de particular relevância mais adiante. Em termos da avaliação do estado ecológico das águas de transição, de um modo geral, esta é razoável, embora seja de destacar que no Afluente de Vale de Cana é detetado o Mau estado Biológico - por presença de invertebrados bentónicos, fitobentos e azoto amoniacal – apesar de não terem sido recolhidos dados de monitorização durante a fase de anteprojecto, baseando-se unicamente num estudo anterior. A utilização de critérios qualitativos surge como algo positivo, mas é feita com base em amostragens não uniformizadas em termos temporais, confusas, ou mesmo inexistentes. O estado químico, por exemplo, só possui dados da envolvente, não existindo valores para a própria área da Ria. Não são claros os critérios utilizados, e a componente de recolha de dados deixa muito a desejar. Para as águas de transição, não é clara a extensão da amostragem realizada para a vertente biológica, e não existe uniformização nos períodos amostrados. É de salientar o Canal de Ovar ao Pardilhó para o qual os dados são referentes a um estudo de 2002/04. Quanto ao estado químico das águas superficiais, estas são todas classificadas com Bom, sendo sugerido cuidado na interpretação dos resultados devido à ausência de critérios específicos na DQA para este indicador. É positivo encontrar a referência a estas dificuldades, mas não parece existir uma real moderação na interpretação dos resultados. Outra crítica está relacionada com a apresentação das tabelas de valores de referência para cada indicador de qualidade várias páginas antes da tabela de resultados. Torna-se espantosamente complicado efectuar uma análise decente das tabelas de resultados na ausência dos valores de referência presentes de modo acessível.

A amostragem para prospeção sedimentar surge defeituosa. Existe fraca representatividade sazonal e temporal a nível das espécies presentes nos sedimentos. Ambos os níveis de análise necessitam de maior número de amostragens em termos espaço-temporais, de forma a conhecer melhor os padrões de contaminação e sensibilidade biológica sedimentar. Quanto aos sedimentos contaminados, é de destacar a presença de amostras de contaminação por mercúrio e arsénio (Classe 4) na região nordeste da Ria – Largo do Laranjo. De acordo com o Relatório de Avaliação dos Sedimentos¹, “caso se confirme o respectivo grau de contaminação”, estes terão que ser depositados em terreno preparado com a devida impermeabilização do mesmo. Recomendam ainda a não dragagem na área contaminada, e um aumento da amostragem nesta região. O EIA, no entanto, não indica no seu corpo as recomendações deste relatório e refere apenas que a amostra contaminada se encontra afastada do local a dragar, onde os valores não serão tão elevados. Não são

¹ Anexo 3.3.1 – Estudo da Evolução e da Dinâmica Costeira e Estuarina, de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna e de Reforço de Margens pela Recuperação de Diques e Motas com Vista à Prevenção de Riscos (Tarefa 14)

claros quais os dados em que se suportam para a realização desta conclusão, a esta altura do documento, e é criticável que sejam aparentemente minimizadas as recomendações do relatório de análise sedimentar. Ainda assim, refere-se a necessidade de realizar mais amostragens, como será indicado mais à frente. Tendo em conta a elevada susceptibilidade de poluição da área, como referido anteriormente, a deposição de dragados e a realização das dragagens terá de ter em conta estes aspetos, de forma a não perturbar as teias tróficas existentes.

A caracterização dos factores ecológicos e biológicos teve em conta o valor e sensibilidade florística e faunística presente na região, considerando a correlação existente entre estes dois componentes do ecossistema. A caracterização foi feita principalmente com base em informação fornecida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), e uma vasta bibliografia sobre o local, tendo a mesma sido consultada para enquadramento das características principais da área de estudo. Foram efetuadas análises individualizadas para o ecossistema marinho e terrestre, ainda que para a vertente marinha apenas tenha sido utilizada a informação dos estudos anteriores e de outras fontes bibliográficas, não se tendo analisada a situação atual. Mais concretamente, para os ecossistemas aquáticos identificaram-se os tipos de substratos, as diferentes comunidades existentes (biocenoses) e as macro-espécies constituintes das comunidades, ainda que superficialmente. É realizada uma boa caracterização das diferentes áreas de conservação da natureza existentes na área de estudo e sua envolvente, entre as quais estatutos de Áreas Protegidas, Sítios da Rede Natura 2000 e Zonas de Proteção Especial (ZPE's). Dentro de cada uma destas, é feita menção aos factores de ameaça, entre eles as dragagens efectuadas pelo Porto de Aveiro, que induzem um aumento da erosão e da profundidade e conseqüente redução da disponibilidade alimentar das aves aquáticas. Refere-se ainda a reduzida qualidade da água, resultante da elevada concentração de matéria orgânica e microrganismos e da contaminação com metais e biotoxinas, e é ressalvada a necessidade de ser garantida a preservação de habitats marinhos da ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies de avifauna. Nesta medida, é dado destaque aos objectivos estratégicos para o projecto, nomeadamente a Proteção do Ambiente e dos Recursos Naturais, que pressupõe a proteção dos habitats mais importantes e característicos da área de intervenção, e o objectivo de Renaturalização de áreas degradadas como a intervenção em terrenos baldios, ou áreas que se encontrem degradadas com a finalidade de lhes conferir/devolver as características de meio natural. É ainda feita uma caracterização detalhada dos diferentes grupos presentes no ecossistema aquático, recorrendo a estudos realizados em anos anteriores sobre as espécies encontradas nos locais a intervencionar no âmbito do presente projecto. Os grupos contemplados são a flora aquática (macrófitas), o fitoplâncton, os macroinvertebrados bentónicos e os peixes. Para além de serem discriminadas todas as espécies existentes no local, é ainda feita a identificação dos estatutos de conservação como desfavorável ou não preocupante em relação a ações na região. Apesar de detalhada, a informação fornecida tem unicamente como base estudos anteriores realizados na área, e outra bibliografia pesquisada. É de assinalar que na componente de produtores primários, são englobadas as espécies de zooplâncton, o que não está correto do ponto de vista biológico. Deveria ter sido realizada uma campanha amostral *in situ* de forma a recolher informação fidedigna acerca das espécies presentes na região a intervencionar. É necessário ainda referir que nesta secção do estudo de impacte apesar da descrição geral da região se encontrar bem realizada, a descrição local das áreas específicas a dragar não é de todo mencionada, sendo necessária a apresentação de dados mais adequados a estes locais. Nota-se uma total ausência de dados referentes à fenologia e estatuto de conservação para a ictiofauna estuarina, estando apenas referidos para as espécies de água doce² (Volume III). Esta análise seria de extrema importância, uma vez que no que diz respeito às espécies estuarinas, existem espécies residentes, migradoras, ou que utilizam as áreas estuarinas como maternidade. Para tal, sugere-se a consulta do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (1993), volume III – Peixes Marinhos e Estuarinos; de forma a colmatar esta lacuna. É ainda importante uma melhor caracterização das distribuições e ocorrências das espécies existentes já abordadas, particularmente no que diz respeito a espécies vulneráveis ou ameaçadas. A situação de referência, não estando tão completa ou detalhada como seria desejável, leva a uma avaliação de impactos demasiado generalista, como explorado em seguida.

No que diz respeito à Avaliação dos Impactes existem algumas incoerências e lacunas. Em primeiro lugar, em relação às possíveis alterações à qualidade da água decorrentes da realização das dragagens, nomeadamente no que diz respeito à utilização das dragas e aos seus efeitos, o estudo é bastante generalista concluindo que a ressuspensão de sedimentos será mínima e não apresentará impactes significativos, mesmo no que diz respeito à draga anfíbia. É mencionado ainda que a ressuspensão de sedimentos verificada e a sua posterior deposição noutros locais não irá causar quaisquer impactos, na medida em que se assemelhará ao transporte de sedimentos existente. Desta forma, este ponto

² Anexo 5.3 – Listagem de espécies de fauna de ocorrência potencial na área de projeto

foi tratado deficitariamente, não tendo sido corretamente identificados os impactes, ou tendo estes sido subvalorizados. Na análise da qualidade dos sedimentos a dragar, é desvalorizada a situação dos pontos com contaminação, referindo-se que a dragagem nestas áreas não terá impactos significativos. Refere-se a necessidade de novas amostragens em fase de projecto de execução, mas no entanto é avançado que os resultados das mesmas irão refutar os existentes, retirando conclusões e baseando a sua análise de impactes nesses possíveis resultados positivos e não nos existentes de momento e não indicando assim alternativas à deposição destes sedimentos. Ao mesmo tempo, não é colocada a hipótese da não realização da dragagem nestas áreas, ou é referido que o local de contaminação da classe 4 se encontra longe da área de dragagem. Alguns dos locais escolhidos para a deposição dos sedimentos de classe 3 encontram-se parcialmente submersos, o que poderá levar a uma contaminação do meio aquático. Esta situação é novamente menosprezada, não havendo a indicação de alternativas, caso se confirme o grau de contaminação destes sedimentos. Nas massas de água subterrâneas existe também o risco de contaminação devido às deposições dos materiais dragados e sua posterior infiltração nos solos, podendo atingir o nível freático. Aqui é novamente referido que os impactes, apesar de negativos, não são significativos, uma vez que não é espectável que as águas residuais produzidas apresentem níveis de contaminação significativos, mesmo no que respeita aos sedimentos contaminados. Em relação à Barrinha de Mira, o local escolhido para a deposição dos sedimentos é uma zona florestal que apresenta um solo arenoso que potencia a infiltração de águas. Ainda assim referem que a probabilidade de contaminação do nível freático é mínima. A análise dos possíveis impactos nas massas de água subterrâneas foi mal realizada, sendo pouco específicos e não tendo em consideração possíveis situações de contaminações graves a este nível.

Para a realização das dragagens foram identificados os níveis piezométricos, de forma a verificar a possibilidade da extração dos sedimentos nas cotas definidas. É referido que apenas num dos locais as ações de dragagem se irão aproximar destes níveis, sendo que as outras irão ser realizadas bastante longe do mesmo. No entanto, uma vez que o nível piezométrico se encontra aos 0,92m e as dragagens irão atingir os 0,95m, poderão ocorrer graves impactos ao nível dos aquíferos existentes, não sendo estes referidos nem contabilizados. Para além desta situação, referem que não existe nenhuma estação piezométrica na Barrinha, no entanto, inferem que os impactes não serão significativos mesmo não tendo valores de referência. É ainda importante indicar que a maioria dos valores de referência indicados para os níveis piezométricos existentes nos locais de dragagem datam de 2001/02, pelo que poderão estar desatualizados levando a uma má análise da situação.

No decorrer deste documento é referido inúmeras vezes o efeito nefasto de anteriores dragagens realizadas na Ria de Aveiro, nomeadamente os elevados níveis de erosão verificados após a sua realização, no entanto a hipótese de realização de dragagens é novamente colocada, e os impactes identificados são classificados como não significativos. São ainda identificadas várias áreas de especial atenção no que diz respeito à monitorização da potencial ocorrência de erosão, no entanto referem que globalmente os impactes não são significativos. Neste tema o discurso é muito incoerente e contraditório, tentando a todo custo menosprezar as erosões verificadas anteriormente e que muito provavelmente irão ocorrer em seguimento das dragagens propostas. Relativamente às alterações da hidrodinâmica da Ria de Aveiro são identificadas situações onde a intensidade das correntes é alterada, bem como os níveis de maré. Não são identificados quaisquer impactes resultantes destas alterações, sendo apenas indicados os benefícios que o nivelamento das cotas e aumento da coluna de água trarão para a navegabilidade.

Para além das dragagens, irá ser também realizada a balizagem na Ria de Aveiro. Os impactos provenientes desta acção são pouco abordados sendo sempre identificados como não significativos ou inexistentes. Consideramos que a análise de impactes deste ponto está aquém do que é esperado, não abrangendo todos os possíveis problemas, remetendo-se apenas para os possíveis derrames acidentais provenientes das máquinas utilizadas e referindo que a ressuspensão de sedimentos causada é mínima, sendo assim necessária uma análise mais pormenorizada de todos os possíveis impactes e intervenientes desta acção. Outra das grandes lacunas encontradas aquando a análise da Avaliação dos Impactes foi a completa ausência dos impactes causados por uma maior afluência e variedade de barcos que passarão a circular na ria após a realização das dragagens. Uma vez que objectivo das dragagens é o aumento do tráfego naval e das condições de navegabilidade achamos que deveriam ser mencionados quais os impactos que lhe estarão subjacentes. Além disto, na Barrinha de Mira, com o intuito de controlar e regular o caudal existente será construído um açude, que apenas é mencionado no final do descritor "Hidromorfologia, Regime Sedimentar e Hidrodinâmica", não sendo explicado a forma como a obra será realizada nem os impactes que esta implicará. Uma vez que faz parte dos planos do projecto, deveria estar explícita a realização desta obra na descrição das actividades a desenvolver ao longo do projecto, o que não ocorre.

Analisando os impactes que este projecto poderá ter a nível ecológico, estes encontram-se agrupados num único impacte avaliado como cumulativo e positivo. No entanto na altura de construção, com o movimento de sedimentos, a turbidez e a revolta das águas com as dragas, existe o potencial para ocorrerem efeitos negativos tanto para a vegetação como para a fauna. A mudança no hidrodinamismo e nas correntes vai também influenciar os organismos da região, assim como as dragagens de manutenção, provocando sucessivos momentos de fragmentação de habitat e mortalidade imediata de organismos sésseis. Na análise de riscos do estudo, verifica-se que as dragagens são assinaladas como o principal factor gerador de impactos, juntamente com a deposição dos sedimentos (em termos de contaminação) e a própria maquinaria utilizada. No entanto, e para estes últimos, é reiterada uma vez mais a ideia de que os níveis de contaminação são baixos, ou que não se colocam de todo riscos nesta componente. Durante a fase de construção não é referido nenhum risco de impacto, no entanto a movimentação das dragas e da maquinaria acessória podem trazer riscos ecológicos, assim como outros já referidos em outras fases como, por exemplo os derrames acidentais. A análise comparativa encontra-se razoavelmente efectuada, uma vez que são mencionados pontos vários pontos fulcrais. No entanto, existe dificuldade na leitura desta secção, por pouca clareza da sintaxe do texto. Tanto em texto (apesar de confuso) como no quadro, é o cenário 2 que apresenta uma melhor relação acção/impacto/resultados em ambos os locais, apesar de na Barrinha de Mira isto não se verificar.

É de salientar que a transposição dos sedimentos tanto da ria de Aveiro como na Barrinha de Mira irá destruir parte das áreas de vegetação autóctone (prados salgados, pinhal litoral, entre outros). A não previsão de planos de recuperação de vegetação destruída/removida demonstra a ausência de interesse no que diz respeito a uma medida compensatória dos impactes deste projeto. Aconselha-se assim a calcular a área de vegetação e habitats afetado e repovoar outras zonas de forma a compensar o prejuízo ambiental. Deve-se ainda definir as principais zonas de passagem das máquinas de forma a minimizar os danos não previstos causados à vegetação e habitats. Nas medidas de minimização, é referida a necessidade de novas amostragens nos locais de dragagem, assim como uma nova avaliação aos locais de deposição. No geral é reiterada a atenção a ter em relação às épocas mais sensíveis para as espécies, os cuidados a ter com os resíduos tóxicos, e as restantes actividades na área, aspetos estes que ao longo do decorrer do EIA não se encontravam bem explicitados.

Em termos de monitorização, são focados pontos fulcrais a ter em conta. O aumento da qualidade da água é um dos objetivos deste projeto logo aconselha-se uma boa monitorização desta. Assim, se possível, deve-se analisar a composição fitoplanctónica uma vez por ano em cada estação, nas fases de pré-construção, construção e exploração, de forma a incluir os 4 ciclos da produtividade primária. Sendo assim possível assegurar uma melhor monitorização relativamente ao valor base da ria de Aveiro e barrinha de Mira. A análise e monitorização da qualidade dos sedimentos é de extrema importância devido à possibilidade de estes estarem contaminados e serem transportados para a superfície perto das margens da ria (onde naturalmente não ocorrem) ou serem ressuspensos e transportados pelas correntes. Assim, aconselha-se fortemente a elaboração de um quadro de monitorização para todos os locais de ação de ambos os cenários assim como a sua periodicidade (anual/bianual) para a fase de pré-construção, construção e exploração. Isto é um requisito visto não existirem quaisquer locais específicos (por marcação cartográfica) de análise definidos nos cenários 1 e 2. A flora, vegetação e habitats são uma característica desta ria e como tal devem ser preservados. Muitos destes locais estão em risco por se encontrarem nas margens perto dos locais de dragagem e constituírem locais de transposição dos dragados. Aconselha-se então a monitorização total do cenário 1 e 2 das áreas onde as dragagens serão feitas junto aos bancos com maior área de vegetação. Isto deve-se ao facto de direta (através da draga) ou indiretamente (através da futura erosão natural devido à remoção das margens) esta vegetação ser afetada. Os ecossistemas aquáticos vão ser diretamente afetados pelas dragas e ressuspensão dos sedimentos que poderá reduzir a qualidade ecológica do ecossistema. Aconselha-se assim a monitorização da composição fitoplanctónica (principalmente microalgas verdes) causadores de florescências nocivas visto o projeto ser também destinado a melhorar a qualidade da água. Esta informação poderá servir de auxílio para a avaliação da qualidade da água. Na amostragem do fitoplâncton deve ser indicada a malha da rede de captura visto esta não constar no relatório. A dragagem removerá também bivalves o que poderá reduzir a curto/médio prazo a abundância destes na ria de Aveiro. Deve ser feito uma amostragem em locais específicos nas fases de pré e pós construção de forma a verificar a abundancia e diversidade de bivalves. Verificou-se uma grande falha de análise dada à ausência de locais de amostragem e respetiva periodicidade na área da Barrinha de Mira relativamente à flora, vegetação, habitats, à avifauna e aos sedimentos. Este parâmetro necessita de ser verificado e corrigido visto que não existem pontos de amostragem cartografados nesta área de dragagem e depósito de dragados. Aconselha-se assim a implementação de pelo menos 3 pontos de amostragem na área da Barrinha de Mira para estes

parâmetros. Deve-se ter em conta que a metodologia utilizada na Ria de Aveiro (água salgada) tem de ser diferente da utilizada na Barrinha de Mira (água doce).

Como considerações finais, existem alguns pontos fulcrais que não foram abordados no estudo de impacto deste projecto, tendo sido aparentemente atirado para segundo plano o salvaguardar dos ecossistemas aquáticos presentes na região da Ria, e minimizando a importância dos possíveis impactos da dragagem e deposição de sedimentos no âmbito de ambos os cenários de execução. Quanto à escolha de cenários, como referido anteriormente, existe um desequilíbrio no Cenário mais adequado. Sugere-se que para a área da Barrinha de Mira, e tendo em conta o objectivo de reabilitação desta área degradada a nível ecológico, seja considerado o cenário 2, já que este surge como o cenário mais capaz de assegurar bons resultados. Critica-se a ausência de consideração da longa fase de exploração deste projecto – é justificada a ausência de análise de uma fase de desativação do projeto dado o âmbito de requalificação da área navegável da Ria, mas ignorada a importância dos impactos ecológicos que poderão advir desta exploração a longo prazo. Como possível medida compensatória deste ponto, sugere-se a monitorização durante esta fase particularmente durante as acções de dragagem de manutenção, das espécies invasoras na área da Ria, algo que é também de interesse à acção de navegação e à saúde da região no futuro. Tendo em conta que os principais objetivos do projeto na Ria de Aveiro englobam o aumento da navegabilidade, deposição de dragados para assegurar margens contra a erosão, e melhoramento da qualidade da água. De acordo com leitura do aditamento (pag. 86) estuda-se a possibilidade de transposição dos sedimentos para alto mar. Verifica-se que esta ação é economicamente dispendiosa, mas, a longo prazo, iria prevenir que os sedimentos transpostos sofressem nova erosão e tivessem de ser novamente dragados. Para a Barrinha de Mira, são apontados problemas de eutrofização, excesso de matéria orgânica, presença de espécies invasoras e excesso de sedimentação, que induzem perturbações a nível de qualidade de água e na atividade turística. As ações de dragagem não surgem como boas soluções para todos estes problemas. Sugere-se que a dita requalificação e recuperação desta área deveria ela mesma constituir um único projecto com este principal objectivo. No presente projecto não é devidamente abordada esta questão, e sugere-se cautela. Propõe-se a reformulação dos pontos acima referidos, particularmente em termos de base amostral para a tomada de conclusões a nível de contaminação sedimentar e das espécies e comunidades aquáticas existentes na área do projecto. Espera-se que estes tópicos sejam tidos em conta após entrada na fase de execução, durante a execução do respetivo RECAPE.

Atenciosamente,

Ana Patrícia Rafael
Eduarda Campos Pinto
Francisco Oliveira Borges
Inês Ramos Castanheira
Pedro Cardoso Leitão

Disciplina de Avaliação Ambiental e Ordenamento do Espaço Marítimo
Mestrado em Ecologia Marinha
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Parecer técnico de avaliação do EIA

TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA OTIMIZAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDRODINÂMICO DA RIA DE AVEIRO E BARRINHA DE MIRA

Este parecer é realizado no âmbito da disciplina de Avaliação Ambiental e Ordenamento do Espaço Marítimo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Pretende-se fazer uma análise crítica do Estudo de Impacte Ambiental da Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira.

O projeto desenvolve-se ao abrigo do Programa Polis Litoral, cujo Plano Estratégico foi aprovado por Declaração Ambiental em 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007. Tem como objetivo uma “Ria ambientalmente preservada, economicamente dinâmica e de múltiplas vivências”, sendo necessário para tal recuperar a zona lagunar e dunar, transpor os sedimentos para otimizar o equilíbrio hidrodinâmico e reforçar as margens. Para tal, prevê-se ações de desassoreamento através de dragagens, com consequente deposição do dragado em zonas com défice sedimentar, ampliando faixas arenosas ou áreas intertidais ou de sapal.

A área de intervenção tem cerca de 37 000ha, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro e Barrinha de Mira, cumprindo os limites da Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro.

Na Ria de Aveiro, as ações de desassoreamento previamente realizadas causaram a entrada de um maior fluxo de água marinha, maior intensidade de correntes e alterações da composição química da água da ria. Tal causou problemas agrícolas, de navegação e de erosão, pelo que este projeto pretende melhorar a navegabilidade através da transposição de sedimentos.

Relativamente à Barrinha de Mira, o estado de eutrofização da água da lagoa, ameaça comprometer a sua qualidade, o que associado a fenómenos de sedimentação poderão causar o seu desaparecimento. Assim, as dragagens constituem um elemento fundamental para a sua preservação.

Apesar de todos os benefícios descritos, as intervenções previstas têm consequências no meio, pelo que é crucial serem avaliadas e ponderadas a nível ecológico e biológico.

Caracterização da Situação Atual do Ambiente

Áreas de Conservação da Natureza

A área em estudo enquadra-se numa rede ecológica que inclui várias áreas de conservação da natureza, nomeadamente Áreas Protegidas de acordo com os Sítios da Rede Natura 2000 (Zona de Proteção Especial – ZPE – e Sítio de Interesse Comunitário – SIC) e Zona Húmida classificada pela UNESCO. O projeto insere-se totalmente dentro dessas áreas protegidas.

A importância da ZPE da Ria de Aveiro para diversas espécies de aves está bem referenciada no documento de análise do projeto, onde se pode ler, por exemplo, que esta ZPE suporta 1% da população biogeográfica da avifauna em Portugal. No entanto, quando se refere aos fatores de ameaça e às atividades na área (caça, pesca, turismo) o EIA não especifica as outras comunidades florísticas e faunísticas afetadas e a sua importância no local. O SIC da Ria de Aveiro é uma área de interesse para a conservação de comunidades de ictiofauna, nomeadamente espécies de peixes migradores, e de tipos de habitats estuarinos e costeiros (Ex.: Estuários, prados salgados e dunas).

Ecossistema Aquático

A análise dos ecossistemas aquáticos não foi adequada baseando-se em informações bibliográficas não atuais e terminando numa caracterização das comunidades por indicação do estatuto de conservação das espécies previstas. A consulta bibliográfica é um método correto mas insuficiente, resultando em várias lacunas de conhecimento a nível espacial e temporal, e deve ser complementado com amostragens no campo. Também não se verificou uma análise mais aprofundada sobre as relações das componentes funcionais principais do ecossistema em estudo.

As descrições de fitoplâncton e zooplâncton na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira baseiam-se apenas em bibliografia, estes dados estão corretos mas limitados no tempo dos estudos consultados e, até ao presente, estas comunidades frágeis podem ter sofrido alterações. O fitoplâncton e as macrófitas são ambos produtores primários influenciados e afetados de forma semelhante pelos mesmos fatores, pelo que devem ser vistos em conjunto. De uma forma geral, a avaliação das espécies foca-se principalmente nas comerciais, o que pode comprometer uma boa análise do ecossistema em estudo desvalorizando outros organismos ecologicamente mais relevantes.

O EIA teve como ponto forte a descrição extensa das espécies por habitat e distribuição espacial na laguna, dando especial ênfase às espécies sensíveis e vulneráveis que podem ocorrer na Ria de Aveiro. O projeto de desassoreamento dá particular relevo às espécies que dependem dos fundos.

Avaliação de Impactes

O estudo refere quase em toda a sua descrição de impactes ambientais a possível perturbação da avifauna, devido à eventual perturbação dos “valores florísticos e habitats onde se inserem”, dando pouca importância a outros grupos de fauna existentes nas mesmas áreas, como é o caso da fauna piscícola e das comunidades de anfíbios presentes na zona, tendo em conta que se trata de uma Zona Húmida classificada pela UNESCO.

Ao longo da avaliação da conformidade das orientações de gestão sobre espécies e habitats do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, o relatório refere que estas são quase todas cumpridas, no caso das aplicáveis, indo contra o mencionado anteriormente. Neste caso, e tendo em conta que refere o possível impacto nas comunidades de aves, sugere-se a extensão do estudo a outras espécies endémicas, que sofrerão possíveis impactes devidos às dragagens e consequente suspensão de sedimentos e aumento da turbidez da água. Neste ponto é referido que “pode, para além de poder colmatar as estruturas respiratórias ou alimentares dos animais bentónicos (...) perturbar e afastar os peixes dos seus locais habituais, com consequências semelhantes para a avifauna”, cujas espécies que dependem “dos invertebrados e ictiofauna existentes poderão ver alterados temporariamente os seus locais preferenciais de alimentação”, mas ainda assim são considerados “impactos pouco significativos”.

A pouca significância atribuída aos impactes causados pela suspensão de sedimentos, alguns com um certo nível de contaminação (ainda que baixo), deverá ser melhor estudada, tendo em consideração que, as consequências, mesmo que temporárias, a longo prazo poderão ser irreversíveis.

Outra das questões referida no relatório é relativa à perturbação das espécies de aves locais pela “perturbação direta pelos trabalhadores e máquinas”, sendo, ainda assim, considerado um impacte de pouca relevância. Sugere-se, por isso, que sejam tomadas medidas de precaução adequadas dando mais atenção a este facto uma vez que, não é feita qualquer referência aos impactes associados à consequente poluição sonora decorrente da utilização de maquinaria, o que levará a consequências na distribuição da avifauna.

É ainda referido no estudo que o projeto de requalificação irá proporcionar o aparecimento de novos ecossistemas, pela deposição dos sedimentos em zonas erodidas e sapal, tendo sido efetuada a avaliação dos serviços associados aos mesmos. Isto sugere que, apesar do possível desaparecimento de alguns habitats, estes serão compensados por outros novos, o que não é um impacte necessariamente positivo.

O EIA refere que a alternativa zero, tanto para a Ria de Aveiro como para a Barrinha de Mira, tem impactes negativos e significativos e que o melhor para toda a área de intervenção é a implementação do projeto. Esta afirmação é baseada na história da região, não sendo comprovada por estudo específico e evita procura de uma solução diferente das apresentadas.

Medidas de Mitigação e Seleção de Alternativas

O EIA não menciona objetiva e descritivamente medidas mitigadoras nem medidas compensatórias, no entanto, são encontradas medidas minimizadoras. Tais medidas assentam, principalmente, em medidas de boas práticas ambientais e muito abrangentes. Porém, encontram-se medidas relativas a proteção do património arqueológico e poucas referências para a proteção da biodiversidade a não ser nas fases de construção e pós implementação onde está descrita a seguinte medida: “monitorização da flora, vegetação e habitats, avifauna e ecossistemas ecológicos”. Considera-se que as medidas mencionadas são bastante vagas e apresentam uma lacuna no que diz respeito ao interesse ecológico do meio marinho.

Verifica-se que ao longo do relatório estão descritos dois cenários (alternativas de intervenção) que atuam de forma diversa: cenário 1 com uma área de intervenção superior à área de intervenção do cenário 2. A Conclusão Geral de Alternativas descreve que o cenário 2 é o que tem menor impacte tanto na Ria de Aveiro como na Barrinha de Mira. Tendo em conta a ponderação final descrita no EIA, o quadro síntese das ponderações refere que o cenário mais favorável para a Barrinha de Mira é o cenário 1, não correspondendo à descrição anteriormente referida. Ambos os cenários não representam verdadeiras alternativas entre si, apenas diferem na extensão da intervenção. Sugere-se, por isso, que seja criada uma verdadeira alternativa à forma de realização do projeto, por exemplo, alteração do local de deposição de dragados.

Tendo em conta o descrito, pensa-se pertinente: Considerar os locais de depósito de dragados em mar aberto e especificar objetivamente quais os locais com défice de sedimentos onde será vantajosa a sua deposição, com o intuito de otimizar e minimizar os locais de depósito; a criação de zonas de proteção e preservação marinhas, compensando os danos causados a todas classes faunísticas, florísticas e seus habitats em toda a área intervencionada; sendo a navegabilidade maioritariamente local, é pouco provável a introdução de espécies invasoras, porém deve-se adotar um programa de monitorização a longo prazo, sendo a monitorização de espécies invasoras uma possível medida compensatória face ao tráfego marítimo do porto de Aveiro e aos impactes decorrentes deste projeto.

Monitorização

O plano geral feito para o projeto em questão, apresenta medidas de monitorização para a qualidade da água, dos sedimentos, dos ecossistemas aquáticos (fitoplâncton, ictiofauna e macroinvertebrados bentónicos), avifauna, flora e habitats a serem afetados, junto com o acompanhamento das medidas minimizadoras para o local, embora não especificadas. Porém este plano não é coerente e concreto em alguns pontos apresentados para os descritores ambientais citados.

Foram sugeridas poucas amostragens e respetivas avaliações nos locais de intervenção do projeto com uma pequena frequência nas fases de pré-construção, construção e exploração. Os métodos de monitorização para os Ecossistemas Aquáticos apresentados não são específicos para nenhuma das diferentes áreas de intervenção. Os métodos utilizados foram adequados a

sistemas de água doce devendo ser apenas aplicados na Barrinha de Mira. Na Ria de Aveiro devem ser aplicadas as metodologias previstas para água salobra.

Aconselha-se a implementação das metodologias corretas para cada área, de mais áreas de amostragem, juntamente com uma maior frequência nas diferentes fases deste projeto. É de salientar que não foram determinadas medidas a adotar aquando a deposição dos sedimentos, mostrando assim a necessidade adoção de medidas, já que será um dos lugares mais afetados.

A avaliação dos efeitos e as medidas a serem tomadas no que diz respeito a avifauna, flora e habitats foram feitos apenas para a região da Ria de Aveiro e nas estações da primavera e outono seguintes, não havendo uma avaliação a longo prazo. Assim, pode-se destacar a necessidade de uma avaliação e de criação de medidas para os mesmos descritores na região da Barrinha de Mira e a necessidade de uma avaliação em todas as estações, sabendo-se que as espécies e os habitats variam muito ao longo do ano.

Outro aspeto a destacar, é que o estudo foca apenas na avaliação da evolução da qualidade biológica dos ecossistemas aquáticos para a ictiofauna, não monitorizando a evolução do fitoplâncton e dos macroinvertebrados bentónicos, que serão os mais afetados com este projeto. Sugere-se um maior foco nesses grupos, apresentando estudos e avaliações mais concretos a fim de acompanhar a evolução da qualidade dos ecossistemas.

Não menos relevante, teria sido importante abordar medidas de monitorização para espécies invasoras, verificando e analisando o impacte no ambiente e nas outras espécies.

Não sendo contemplada uma fase de desativação devido à natureza do projeto ter uma fase de exploração indefinida, é essencial uma monitorização e manutenção de um bom estado ambiental a longo prazo.

Conclusão

Ao contrário das conclusões do EIA, não foram contemplados todos os fatores de interesse ambiental e a afirmação de que o projeto é “claramente positivo” desvaloriza todos os impactes negativos acima avaliados no próprio EIA. O documento não torna claro o facto de o projeto ser “desenvolvido de modo a minimizar os impactes ambientais associados”

Sendo o título do projeto *Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira*, seria de esperar um foco na componente ecológica marinha e dos ecossistemas circundantes. No entanto, verifica-se que a maior preocupação é o aumento e otimização da navegabilidade na região, uma vez que, a zona de intervenção é crucial para a economia local.

Considera-se que, de facto, o projeto irá causar impactes positivos na região, no entanto, quanto à preservação do meio marinho, recomenda-se a reformulação do anteprojecto de modo a contemplar as lacunas referidas no presente parecer. A elaboração de um Relatório de Conformidade Ambiental para o Projeto de Execução (RECAPE) deve consistir num documento mais objetivo, coerente e menos exaustivo.

Ana Carolina nº47332

Inês Alves nº41680

Pedro David nº 48808

Rodrigo Silva nº48447

Sara Chalante nº46951

Lisboa, 09 de Dezembro de 2015

Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira
Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental – Fatores Biológicos e Ecológicos
Dezembro de 2015

O presente parecer realiza uma apreciação do estudo de impacto ambiental do Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira. A intervenção fulcral do projeto referido assenta na realização de dragagens em diversas zonas dos dois sistemas e o foco do parecer incide na avaliação feita ao impacte de tais intervenções sobre os fatores biológicos e ecológicos da área definida.

1. Descrição geral da área de estudo e do projeto

O presente EIA faz um enquadramento bastante completo da área a ser intervencionada. São identificados todos os locais sobre os quais o projeto incidirá, destacando as zonas sensíveis às ações previstas, sobre as quais deve ser feita uma intervenção condicionada, e demais condicionantes, nomeadamente no que diz respeito a áreas protegidas abrangidas na área de intervenção. Os objetivos do projeto são bastante claros e os seus antecedentes bem destacados, uma vez que o projeto surge no seguimento de um outro já desenvolvido em 2004, para requalificação ambiental da Barrinha de Mira, mas que nunca chegou a ser executado.

É referido que o projeto procura afetar minimamente o equilíbrio hidrodinâmico da área afetada, o ecossistema e diversidade de usos, apresentando dois cenários de atuação diferentes, que o presente estudo compara e procura determinar como o mais favorável. No entanto, as alternativas para a escolha dos cenários não são válidas. A diferenciação das alternativas é feita com base na área abrangida e profundidade das dragagens que vão ser efetuadas quando, no seguimento de uma questão colocada pela Comissão de Acompanhamento acerca da razão por que não depositam os dragados nos fundos oceânicos, o fator de distinção e de escolha entre cenários deveria ser, exatamente, os diferentes locais de deposição e os impactes que implicam. A explicação fornecida para o facto de não se ter apresentado os fundos marinhos como alternativa ao depósito de sedimentos dragados foi o facto de ser economicamente dispendioso mas tal não invalida ser uma questão determinante para a minimização de impactes do projeto.

Os problemas identificados na Barrinha de Mira – excesso de matéria orgânica, abundância de espécies invasoras como o jacinto-de-água, excesso de sedimentação, turismo, qualidade da água – não serão solucionados pela intervenção prevista no projeto. As dragagens poderão, eventualmente, melhorar as condições turísticas, o que acaba por ser contraditório, na medida em que o turismo é identificado como um dos principais problemas com mais impactos no local, mas não irão solucionar os outros problemas encontrados. A intervenção prevista para a Barrinha de Mira pressupõe que será apenas uma extensão do projeto da Ria de Aveiro para uma zona com características totalmente diferentes e onde tal intervenção não se justifica.

A intervenção a ter na Barrinha de Mira deve ser dirigida para a solução dos problemas do local e, assim, sugere-se fortemente que seja realizado um estudo adequado às características

ambientais e ecológicas da zona, culminando na delimitação de uma intervenção que resolva os problemas da Barrinha.

No que diz respeito à identificação das diferentes fases do projeto, estas estão claras e contêm as diferentes atividades que irão ser desenvolvidas em cada uma. Não existe, contudo, uma fase de desativação, visto que se prevê que o projeto seja contínuo. A situação atual, de distribuição de sedimentos, corresponde a uma situação de equilíbrio. Esta intervenção pretende alterar o equilíbrio hidrodinâmico existente, pelo que serão necessárias intervenções de manutenção, uma vez que os sedimentos tenderão a voltar à situação atual. Esta continuidade na intervenção não é abordada neste estudo, demonstrando que não houve uma preocupação em tentar perceber que impactos estariam inerentes para os organismos. Intervenções contínuas podem significar que os organismos nunca conseguem recuperar completamente, pelo que se sugere que sejam realizados mais estudos no sentido de compreender o efeito a longo prazo deste projeto.

Existe um desequilíbrio bastante evidente no que respeita aos impactos associados à dragagem para os diversos organismos. No que respeita aos sistemas aquáticos podia ser mais explícito e implicar o projeto em si nesse problema.

2. Caracterização do ambiente afetado (Situação de Referência)

Neste capítulo do estudo de impacto ambiental é de destacar alguns aspetos negativos acerca da caracterização do ambiente afetado. Apesar da identificação cuidada da área de estudo, a caracterização do valor ambiental da zona é de certa forma lesada: foi assente em bibliografia que está desatualizada e é limitada em termos de informação, não tendo esta sido complementada com qualquer tipo de amostragem feita em ecossistemas aquáticos. Propõe-se campanhas de amostragem que permitam caracterizar com rigor a situação de referência dos ecossistemas aquáticos, pois só assim será possível prever os impactos reais que as intervenções poderão ter.

Alerta-se, também, para o erro de identificação de zooplâncton como produtor primário marinho.

É de notar, também, um desequilíbrio na quantidade de informação apresentada em relação aos grupos contemplados. Dá-se a entender que o grupo dos macroinvertebrados será o mais relevante nos sistemas contemplados, uma vez que o volume de informação fornecida acerca deste grupo é superior em relação a qualquer um dos restantes. No grupo da flora aquática, é feita uma caracterização muito superficial onde é apenas apresentada a distribuição das espécies nos diferentes canais, sendo que nem essa informação existe para os canais de Ovar até Pardilhó e do Lago do Paraíso. Quanto à ictiofauna, a informação fornecida está incompleta, na medida em que não se faz uma análise da forma como as intervenções a levar a cabo com o projeto afetarão as espécies existentes. Das 79 espécies listadas no anexo 5.3 do volume III, apenas 12 apresentam estatuto de conservação, classificadas por Cabral *et al.* de um estudo de 2006, o que já pode ser considerado um estudo antigo, propondo-se uma consulta mais profunda e atualizada dos estatutos de conservação de espécies, assim como campanhas de amostragem que permitam identificar os grupos que realmente existem.

3. Identificação e avaliação dos Impactos

A maior falha encontrada no estudo é o facto de este se basear essencialmente no pressuposto de que as dragas usadas, “amigas do ambiente”, revelarem baixa ressuspensão e, consequentemente, baixa turbidez, reforçando tal facto para justificar que os impactos previstos resultantes de tais fenómenos são reduzidos. Contudo tal não foi provado; nem que as dragas são realmente eficazes e com reduzido impacte, nem que tal característica se verifique nos habitats em causa. Um exemplo dessa subavaliação é a ressuspensão dos contaminantes, subvalorizada por alegada impossibilidade de prever a dimensão e magnitude desse fenómeno. A colmatação de órgãos vitais de filtradores e/ou das guelras dos peixes também não foi considerada corretamente como um potencial impacte muito significativo deste tipo de intervenções.

Assim, os impactos provenientes da ação de desassoreamento são totalmente subvalorizados, e, são, na verdade, negativos e muito significativos, podendo levar à alteração parcial ou mesmo total das teias tróficas existentes nos ecossistemas em causa.

São referidos os malefícios das variações de salinidade que serão provocados pelas intervenções de desassoreamento relativamente à atividade agrícola circundante, mas não é avaliado o impacto que tais alterações terão na fauna e flora que levará, provavelmente, a uma alteração da estrutura das comunidades, com implicações que desconhecemos.

O estudo não tem em conta os impactos negativos da deposição de sedimentos dragados sobre as comunidades aquáticas nos locais de depósito, nomeadamente o estabelecimento de espécies competidoras ou mesmo invasoras ou o soterramento de espécies preexistentes, levando ao condicionamento das comunidades preestabelecidas, o que originou uma avaliação subavaliada. Recomenda-se que, para evitar esta situação, a transposição de sedimentos deva ser realizada entre locais com biodiversidade semelhante, sem incompatibilidade de espécies. Para tal deve ser realizada uma análise das comunidades dos dois locais e da comparação feita escolher-se os locais onde os impactos associados a este fator sejam mínimos.

O proponente afirma a existência de impactos negativos sobre os habitats referidos, nomeadamente sapais. Contudo, como a área afetada é muito reduzida comparativamente à área total desses mesmos habitats, afirma que estes impactos se revelam pouco a nada significativos, baseando-se no facto de os sapais apresentarem “enorme resiliência”. Esta avaliação é, claramente, subvalorizada por generalização e descontextualização do comportamento do sapal após perturbação.

Na fase de exploração, na Barrinha de Mira, é referida a eficácia da deposição nas áreas intervencionadas, considerando os impactes como “positivos e com aumento da diversidade florística e faunística” por consequência do melhoramento dos habitats (que sem a mesma estariam em degradação). Contudo, tais impactos parecem ser sobreavaliado: a medida apresentada não permite, por si só, uma melhoria na qualidade da água nem a redução do assoreamento, já referido acima.

Regra geral, tal avaliação de impactos não se revela congruente. Os impactos negativos ou se revelam inexistentes ou, quando identificados, revelam-se subavaliados, com avaliação entre

o “muito pouco significativo” e “nulo”. Por outro lado, os impactos positivos, em muitos casos, encontram-se sobrevalorizados. Em ambos os casos não há consideração total e imparcial de todos os fatores envolventes,

4. Medidas mitigadoras

Neste capítulo do EIA, muitas falhas são cometidas. Nas medidas para a fase de construção não são apresentadas quaisquer medidas mitigadoras relativamente à ocupação de estaleiros em zonas com estatuto especial (REN, DPH e RAN). É de salientar, também, a ausência de medidas mitigadoras do impacto que as diversas construções poderão ter nos habitats, assim como, a ausência de medidas mitigadoras para os locais de deposição de sedimentos nas dragagens da Ria de Aveiro. Relativamente à fase de execução, é referida a possibilidade de implantação de estruturas de proteção/contenção das áreas e deposição, mas não são identificados os locais ou impacte que a construção e permanência das estruturas poderão ter nos sistemas (medida PE 3). Quando é referida a possibilidade de se alterar a zona de deposição de dragados na medida PE 6 não são definidos os locais possíveis para essa deposição. Não é referida a necessidade de estudos no sentido de prever o impacte que as dragagens e alteração da hidrodinâmica do sistema terão nas comunidades dependentes dos fundos da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira.

Um conhecimento mais aprofundado sobre as épocas sensíveis das espécies-chave permitirá adaptar os períodos de dragagem, evitando impactos mais significativos.

5. Medidas de Monitorização

O Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira contempla a implementação de um plano geral de monitorização para as fases de pré, durante e pós construção relativo à monitorização do ambiente sonoro, da qualidade da água e dos sedimentos; da flora, vegetação e habitats; da avifauna e dos ecossistemas aquáticos. O plano de monitorização apresenta o objetivo de garantir a vigilância e controlo dos impactes ambientais, pelo que os relatórios de monitorização serão enviados à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental e, nos quais, se integra os elementos a estudar, a metodologia e a abrangência da amostragem e frequência de análise.

Quanto à caracterização da qualidade das massas de água da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira, é de destacar que a metodologia utilizada não foi adequada. Não se compreende qual terá sido exatamente o método utilizado em cada sistema pois não é referido, mas são referidos os métodos Índice Português de Invertebrados do Norte (IPtIN) e M-AMBI. Depreende-se que o método IPtIN terá sido utilizado na Barrinha de Mira, quando este método é apenas aplicável a sistemas de água salobra e não dulciaquícola, sendo que os resultados obtidos na Barrinha de Mira não poderão ser fiáveis. Por outro lado, quanto ao método M-AMBI, que poderia ser utilizado para a Ria de Aveiro, por ser adequado a zonas estuarinas, as componentes aquáticas avaliadas são típicas de água doce, não sendo, também, os resultados obtidos neste caso fiáveis. Propõe-se, assim, uma caracterização dos sistemas em causa com base em metodologia adequada.

É necessário referir que, devido à natureza do projeto, é evidente que terão de existir dragagens de manutenção, sendo recomendável a monitorização do impacto que estas têm na recuperação das comunidades aquáticas.

6. Considerações finais

De facto, este Estudo de Impacte Ambiental apresenta lacunas relativas aos fatores biológicos e ecológicos, o que reduz a qualidade do Estudo. É perceptível na leitura deste Estudo a existência de uma atitude bastante optimista acerca da implementação deste projeto, no sentido em que os impactos positivos foram sobreavaliados e os impactos negativos subavaliados. A vertente ecológica do projeto foi lesada, não se implicando diretamente as intervenções previstas nos potenciais impactes negativos nos ecossistemas – as questões são colocadas de forma a mascarar essa implicação, dando a entender que as ações envolvidas neste projeto, como o uso de diversos equipamentos, não irão condicionar o meio ambiente. Tal é explicável com a pouco profunda descrição dos impactes ambientais das intervenções, reflectindo-se, conseqüentemente, nas medidas mitigadoras e/ou de compensação – não se apresentando problemas, não será necessário apresentar medidas que os minimizem ou compensem mas ressalva-se a necessidade de ter essa avaliação dos impactos bem destacada no Estudo.

Deste modo, o parecer revela-se favorável embora com algumas condicionantes, propondo-se que se tenham em consideração as medidas mitigadoras, de monitorização e outras observações pontuais referidas neste parecer no Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), de forma a permitir que a intervenção prevista no projeto tenha uma abordagem mais cuidadosa em relação à proteção dos ecossistemas da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira.

Carolina Rocha
Cheila Alexandre
Inês Afonso
Priscila Silva
Rita Martins

